

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 254/2018

Data: 02/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 25

69.2018

Folha: 1/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código da Dotação :**
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3.3.90.39.99.99.00.00 (225/2018)
Unidade: 1 - Secretaria de Educação
Nome do Solicitante: Oliveti Brautigam
Local de Entrega: -
Destinação: - Contratação de empresa para serviço de topografia necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal pelo Plano de Ações Articuladas (PAR). Será solicitado novas salas para o Cmei Maria Gaioski Busch, e quadra coberta para duas escolas municipais. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA, TERRENO COM MATRICULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO	0,0000	0,00

02-03-18
Paraná - 13.
Tombado - 13
13-03-2018
6266506.
AROMIS.

Solicitante: Oliveti Brautigam.....*Oliveti Brautigam*

Cruz Machado, 2 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 254/2018

Data: 02/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 2/5

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	1	UN	PLANIAlTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível ; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (180100034)	0,0000	0,00
			SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA N° 8511 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios,		

Solicitante: Oliveti Brautigam... *Oliveti Brautigam*

Cruz Machado, 2 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 254/2018

Data: 02/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 3/5

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível ; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (183300034)		
3	1	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação	0,0000	0,00

000003

Solicitante: Oliveti Brautigam.....*Oliveti Brautigam*

Cruz Machado, 2 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 254/2018

Data: 02/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 4/5

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.

PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas

000004

Solicitante: Oliveti Brautigam: *Oliveti Brautigam*

Cruz Machado, 2 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 254/2018

Data: 02/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 5/5

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (18010087)		000005
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Oliveti Brautigam: *Oliveti Brautigam*

Cruz Machado, 2 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras



CONSULTORIA FLORESTAL

IVO LEANDRO TOMKO

ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA PR - 73301/2 - VISTO AC - 070618-2

Fone: (42) 3554-1217

Cell.: 8804-5756

email: iltomko@hotmail.com

Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n - Centro - Cruz Machado - PR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
A/C KELLY BARCZAK

000006

Ref. Orçamento para fins dos seguintes projetos Topográficos:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: Representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação a futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.

PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO: Representação do norte magnético; dimensões do perímetro do terreno, área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação a futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.

PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO: Deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do perímetro do terreno; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação a futura edificação.

PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO: Representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação a futura edificação.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART:
(devidamente recolhida).

O TRABALHO REFERE-SE A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA JUNTO AO PROJETO "AMPLIAÇÃO MÓDULO INFANTIL EM



CONSULTORIA FLORESTAL

IVO LEANDRO TOMKO

ENGENHEIRO FLORESTAL
CREAFR - 333013 - VISTO SC - 019414-3

Av. Pres. Getúlio Vargas, s/n - Centro - Cruz Machado - PR

Fone: (42) 3554-1217

Cell: 8804-5756

email: itomko@hotmail.com

**ESCOLAS" E 02 (DUAS) QUADRAS ESPORTIVA JUNTO AO PROJETO
"QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO – MODELO 2".**

000007

Equipamentos e ferramentas a serem utilizados:

- GPS geodésico marca Topcon L1 e L2 (par de hiper), Receptor GNSS Geomax, modelo Zenith 25 RTK, GPS TRIMBLE PRÓ-XT L1 e RECON;
- Software – Topcon Tools; Topograph; AutoCad MAP 5, Posição.
- Estação Total – Topcon 105-N.

Valor total para projetos: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Formas de pagamento: 50% de entrada na assinatura do contrato; 50% na finalização do processo.

Validade da Proposta:

Será de trinta (30) dias a contar da data de emissão da mesma.

Cruz Machado - PR, 13 de Março de 2018

ILT CONSULTORIA FLORESTAL
Engº Florestal: IVO LEANDRO TOMKO
CNPJ: 10.641.455/0001-40

000008

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222 Av. Vitoria, 167 C.E.R.: 84620-000 Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 69/2018 Data: 05/03/2018
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: SUL BRASIL PROJETO E EXECUÇÃO LTDA Endereço: RUA FRE. POLICARPO 1338, SAO BERNARDO Cidade: UNIAO DA VITORIA - PR	Código: 0	Banco: 0217-8 Agência: BANCO DO BRASIL-UNA Conta Corrente: 67.000-6
Telefone: (42)3577-0078 Fax:		
Condições de Pagamento: conforme edital	Prazo de Entrega: conforme edital	
Validade da Proposta:	Vencimento da Coleta:	
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO -		
Objeto da Coleta de Preço: - Contratação de empresa para serviço de topografia necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal pelo Plano de Ações Articuladas (PAR). Será solicitado novas salas para o Cmei Maris Gaioski Busch, e quadra coberta para duas escolas municipais.		
Observações: - Coleta de preços 69/2018		

z Machado, 5 de Março de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.F. 84620-000 - Cruz Machado - PR
 Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 69/2018
 Data: 05/03/2018
 DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

00
 00
 00

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO TOPOGRÁFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLESIAU SOBOTA, TERRENO COM MATRÍCULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO - representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (180100034)	UN		1,00		
		UN		1	200,00	200,00
		UN		1	500,00	500,00
		UN		1	750,00	750,00
		UN		1	500,00	500,00
		UN		1	200,00	200,00

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 69/2018
Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA CAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético: localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de cote no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.	UN		1,00		
	PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.	UN		1	500,00	500,00
	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (183300034)	UN		1	200,00	200,00

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 69/2018
Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unit	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRÍCULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cantinários, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundado Nacional de Educação). (18010087)	UN		1,00		
		UN		1	200,00	200,00
		UN		1	500,00	500,00
		UN		1	750,00	750,00
		UN		1	500,00	500,00
		UN		1	200,00	200,00
Total Geral.....					6.450,00	

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 69/2018
Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: *AD EUGENIARA AUGMENTINA E CO LTDA* Código: 0 Banco: *CAIXA ECONOMICA FEDERAL*
Endereço: *HERMES DA FONSECA, 214* Agência: *0407*
Cidade: *CRUZ MACHADO/PR* Telefone: *(42) 988046961* Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme edital Prazo de Entrega: conforme edital
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO -
Objeto da Coleta de Preço: - Contratação de empresa para serviço de topografia necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal pelo Plano de Ações Articuladas (PAR). Será solicitado novas salas para o Crmei Maria Gaioski Busch, e quadra coberta para duas escolas municipais.

Observações: - Coleta de preços 69/2018

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

000012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 69/2018

Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLESLAU SOBOTA, TERRENO COM MATRICULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total, vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (180100034)	UN		1,00	R\$ 2400,00	R\$ 2400,00

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

000013

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 69/2018

Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total, vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (183300034)	UN		1,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

000014

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

**COLETA Nr.: 69/2018
Data: 05/03/2018**

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

tem	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	<p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMÓVEIS.</p> <p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.</p> <p>PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.</p> <p>PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;</p> <p>PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação</p> <p>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (18010087)</p>	UN		1,00	R\$ 2400,00	R\$ 2400,00
Total Geral.....					R\$ 2400,00	

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

000015

910000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nº: 6912018

Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **MKA GEOMBIENIAL**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO, N 162 FUNDOS**
Cidade: **PORTO UNIAO - SC**

Código: 0 Banco:
Telefone: **42 3523 1069** Agência:
Fax: Conta Corrente:

06.063.691/0001-59

Condições de Pagamento: conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Validade da Proposta: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO -**

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega:

- Contratação de empresa para serviço de topografia necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) Será solicitado novas salas para o Cemei Maria Galoski Buschi, e guarda coberta para duas escolas municipais.

Objeto da Coleta de Preço:

- Coleta de preços 09/2018

empi-0

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

AM

000017

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 69/2018

Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOESLAU SOBOTA, TERRENO COM MATRICULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso, com seus respectivos nomes; delimitação do beirito ou do loteamento; elementos naturais: como rios, córregos, lagoas, áreas de preservação, próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como: hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno por metro, área total, vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais: como rios, córregos, lagoas, áreas de preservação, próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO TERRENO- deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno por metro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais: como rios, córregos, lagoas, áreas de preservação, próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações- distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais: como rios, córregos, lagoas, áreas de preservação, próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação) (180100034)	UN		1,00	3.180,00	3.180,00

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

RM

810000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 594 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 69/2018

Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO ACRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRÍCULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO.- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, câniéferos, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO.- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALIMÉTRICO DO TERRENO.- deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs; caso haja, representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO.- representação do norte magnético; dimensões do terreno; perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações; distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. TÉCNICA - ART. (devidamente recolhida). ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. FND E (Fundo Nacional de Educação): (183300034)	UN		1,00	3.780,00	3.780,00

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

000019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554.1222

COLETA Nº: 69/2018

Data: 05/03/2018

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085, NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO: representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do beirto ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO: representação do norte magnético; dimensões do terreno; perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação a futura edificação; dimensões do terreno; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (18010087)	UN		1,00	3.780,00	3.780,00

Total Geral: R\$ 3.780,00

Cruz Machado, 5 de Março de 2018.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2018 a 20/03/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 69/2018 Data: 05/03/2018							
Fornecedor: 9795 - IVO LEANDRO TOMKO - ME							
1	SERVIÇO TOPOGRAFICO MATRICULA Nº 28.361	UN		1,000	4.500,0000	4.500,00	Não
2	SERVIÇO TOPOGRAFICO MASTRICULA Nº 8511	UN		1,000	4.500,0000	4.500,00	Não
3	SERVIÇO TOPOGRAFICO MATRICULA Nº 5085	UN		1,000	4.500,0000	4.500,00	Não
Total do Fornecedor:						13.500,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 11121 - PARAMASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME							
1	SERVIÇO TOPOGRAFICO MATRICULA Nº 28.361	UN		1,000	2.150,0000	2.150,00	Sim ***
2	SERVIÇO TOPOGRAFICO MASTRICULA Nº 8511	UN		1,000	2.150,0000	2.150,00	Sim ***
3	SERVIÇO TOPOGRAFICO MATRICULA Nº 5085	UN		1,000	2.150,0000	2.150,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						6.450,00	
Total Itens Vencedores:						6.450,00	
Fornecedor: 11680 - A. D. ENGENHARIA E AGRIMENSURA ECO LTDA - ME							
1	SERVIÇO TOPOGRAFICO MATRICULA Nº 28.361	UN		1,000	2.400,0000	2.400,00	Não
2	SERVIÇO TOPOGRAFICO MASTRICULA Nº 8511	UN		1,000	2.400,0000	2.400,00	Não
3	SERVIÇO TOPOGRAFICO MATRICULA Nº 5085	UN		1,000	2.400,0000	2.400,00	Não
Total do Fornecedor:						7.200,00	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 12563 - P.P. SERVICOS AGROAMBIENTAIS LTDA							
1	SERVIÇO TOPOGRAFICO MATRICULA Nº 28.361	UN		1,000	3.780,0000	3.780,00	Não
2	SERVIÇO TOPOGRAFICO MASTRICULA Nº 8511	UN		1,000	3.780,0000	3.780,00	Não

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2018 a 20/03/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 69/2018 Data: 05/03/2018

Fornecedor: 12563 - P.P. SERVICOS AGROAMBIENTAIS LTDA

3	SERVIÇO TOPOGRAFICO MATRICULA Nº 5085	UN		1,000	3.780,0000	3.780,00	Não
				Total do Fornecedor:		11.340,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		6.450,00	

000021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/4

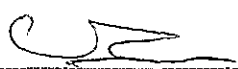
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000023

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1,000	UN	<p>cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível ; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (180100034)</p> <p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível ; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (183300034)</p>	3.207,5000	3.207,50

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/4


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000024

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	UN	<p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMÓVEIS.</p> <p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.</p> <p>PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.</p> <p>PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível ; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;</p> <p>PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.</p> <p>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação). (18010087)</p>	3.207,5000	3.207,50
Total Geral ----->				9.622,5000	9.622,50

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.



Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000025

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 61/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 61/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 06 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Coleta de preços 69/2018 - FINALIZADO: PASSADO P DISPENSA EM 14/03/2018
K - Convidados:

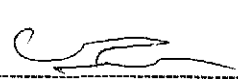
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.021.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3.3.90.39.99.99.00.00	9.622,50
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

Total Previsto : 9.622,50

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL



000027

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 61/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Educação:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial

PERÍODO DE ATA: 12 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 9.622,50

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 16 de Março de 2018.

Parecer Contábil 075/2018

Referente à Solicitação nº 061/2018 – Secretaria de Educação

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:


- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
225	06.01	2.021	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 146.050,31	R\$ 9.622,50
Total						R\$ 9.622,50



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

000029

MODALIDADE: Pregão Presencial

Nº: 33/2018

PROCESSO Nº: 48/2018

OBJETO: Prestação de serviços topográficos.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Presencial que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada visando a prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak desta municipalidade, sendo este um serviço necessário para habilitar o Município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR).

É O RELATÓRIO.

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000030

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

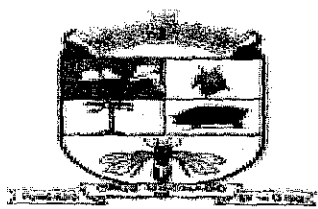
ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 19 de março de 2018.


SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semear o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

000031

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

1

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Galoski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR)**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para participação de Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte e Empresário Individual, conforme Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

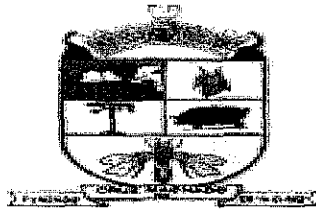
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **06 (Seis) de Abril de 2018, às 09:00h (nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.


Prefeito Municipal



PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para participação de Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte e Empresário Individual, conforme Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

1.2

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
06.01	2.021.3.3.90.39.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	3390399990000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para **prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak** serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **06 (Seis) de Abril de 2018, às 09:00h (nove) horas** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

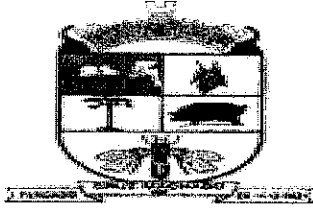
4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;



4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo V);**

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias, conforme o modelo anexo (Anexo V);**

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.3.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

4.3.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo IV**.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou unidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

4.5. Condições para participação no certame

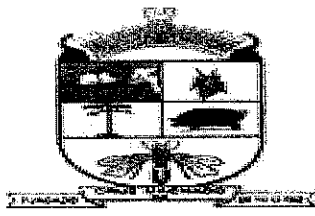
4.5.1. Só poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto acima descrito enquadradas como ME, MEI ou EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III - Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e **na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da**



realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope, identificá-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o prestação do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos serviços, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

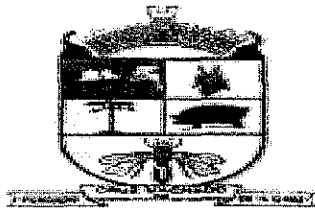
c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) **Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade de cada Secretaria, a empresa vencedora deverá entregar os serviços solicitados em prazo **não superior a 10 (dez) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.



b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o prestação do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo prestação do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 08 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (atualizada), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

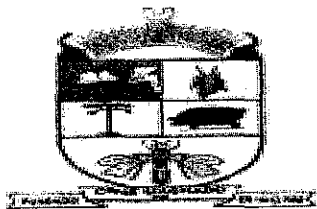
5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do LOTE desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:



5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO]. COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3– Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

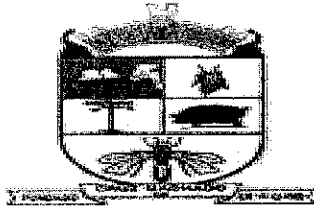
6.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;



- 6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Contribuições Sociais**;
- 6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;
- 6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
- 6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
- 6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.
- 6.4.8. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VI**);

OBS. O item "6.3.5" poderá ser substituído por documento da alínea "6.3.2" se o mesmo identificar em seu conteúdo "Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;
- 6.4.3. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**ANEXO VII**);
- 6.4.4. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (**Anexo IX**);
- 6.4.5. Atestado de prestação de serviços emitido por pessoa jurídica de natureza pública ou privada, compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.4.6. Registro do responsável técnico no CREA, fornecido pelo órgão competente;

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

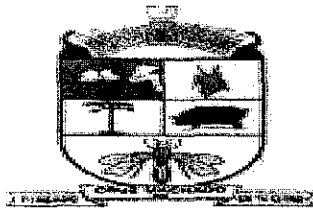
6.7 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;



6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pela Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e, subseqüentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

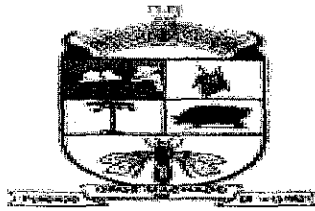
7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará seqüência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.



7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

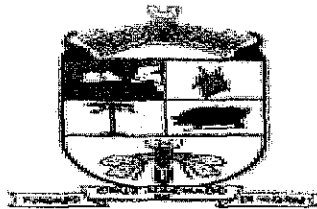
7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.



9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (**segundo**) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

10.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira.

10.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pela pregoeira disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

10.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pela pregoeira o licitante vencedor.

10.4 – O recurso contra a decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.

10.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela pregoeira, sempre que não houver recurso.

11.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

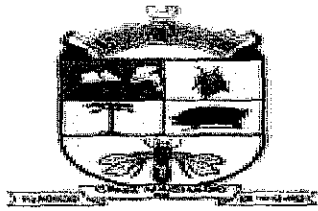
12 - DO CONTRATO, SERVIÇOS E PRAZOS

12.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com o Anexo I, e deverão ser entregues de forma adequada, devido a natureza do objeto;

12.2. A contratada deverá responder pelas despesas relativas a frete, encargos trabalhistas, impostos contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento objeto deste processo licitatório.

12.3 – As condições de execução serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Autoridade Superior, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

12.4 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.



PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

12.5 – O serviço deverá ser efetuado mediante Autorização da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

12.6 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá (ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

12.7 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

12.7.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

12.8 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12.9 – O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses** a contar de sua data de assinatura, por este período vigorará a garantia dos serviços executados por este objeto.

12.10. O contratado deverá executar os serviços num prazo máximo de 10 (**dez**) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

12.10.1. Caso haja necessidade de mais prazo, por serviços específicos e complexos, devesse a licitante justificar em forma de ofício a Secretaria.

12.11. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.11. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.12. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 – Prestar os serviços pelo preço contratado, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

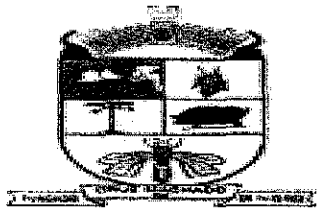
13.1.2 – Prestar o serviço especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Prestar o serviço no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.



13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do serviço entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela entrega do bem a terceiros, sem o exposto consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 – Refazer os trabalhos considerados impróprios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) dedução de créditos da licitante vencedora;

b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestar o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir a entrega do bem, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa executar o contrato dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na execução do contrato e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

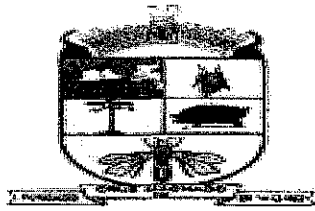
13.2.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.6 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.7 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.8 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 - DAS PENALIDADES



14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

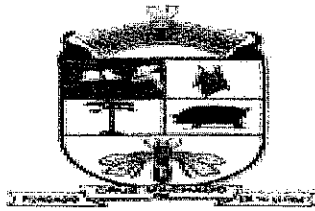
15.1 - Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, sito à Av. Vitória, nº 251 – Centro, Cruz Machado – PR – Anexo à Prefeitura CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.



16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

14

17. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

17.1 – Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado a pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela pregoeira (a) Oficial e membros da Equipe de Apoio.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - Quando for o caso, os serviços entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

18.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

18.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmc.m.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

19. DO FORO

19.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

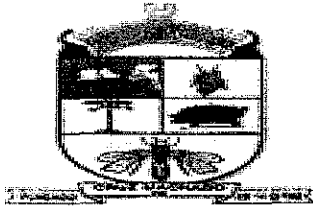
20. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Tutorial para utilização do Sistema Eletrônico.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000045

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.
Anexo VI – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.
Anexo VIII - Minuta do Contrato.

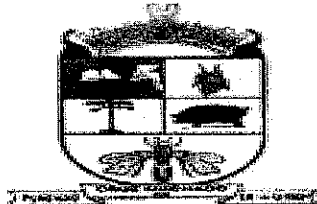
15

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e
afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 21 de Março de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 – Objeto: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para **prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak** serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 – Justificativa da contratação:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia é de extrema importância, haja vista que este é necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), sendo que serão solicitadas novas salas para o CMEI Maria Gaioski Busch, bem como quadra coberta para as escolas municipais Professor Boleslau Sobota e Professor Bronislau Kapusniak.

3- Valor Estimado da Contratação

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição no preço médio de R\$ 9.622,50 (Nove mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

5.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

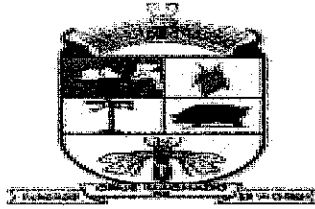
7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1 - Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues, de acordo com as solicitações da Secretaria de Educação, sito à Av. Vitória, nº 251 – Centro, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;



- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

17

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

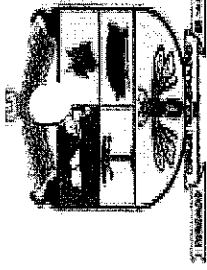
9.1. Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Ronaldo Schribenig – Prefeito Municipal.

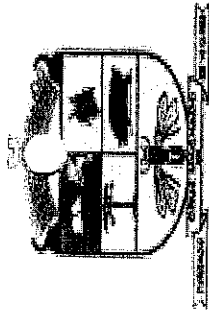


PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO I-A
ESPECIFICAÇÕES DO LOTE E VALOR ESTIMADO
Un.Med.

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	180100034	LOTE 1 SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA, TERRENO COM MATRICULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).	UN	1,000	3.207,5000	3.207,50
2	183300034	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH,	UN	1,000	3.207,5000	3.207,50

000048



PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

TERRENO COM MATRÍCULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMÓVEIS.
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.

PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.

PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;

PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida).
As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).

3 18010087

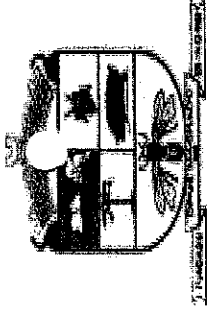
SERVIÇO TOPOGRÁFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR UN

1,000

3.207,5000

3.207,50

000049



**PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018**

BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMÓVEIS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.

PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.

PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;

PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.

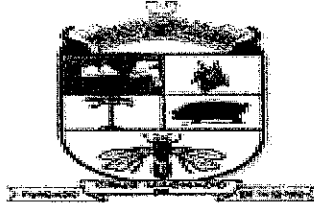
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida).

As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).

TOTAL DO LOTE

9.622,50

000050



PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO II

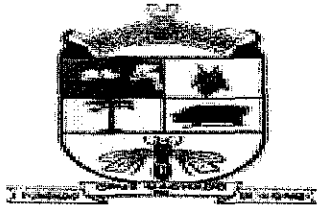
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 0xx/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



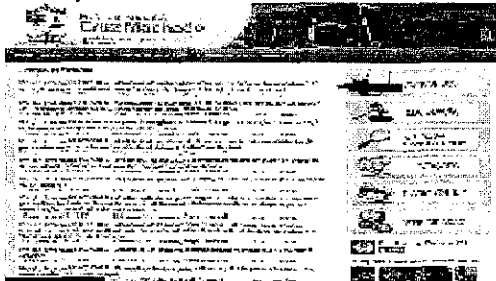
ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



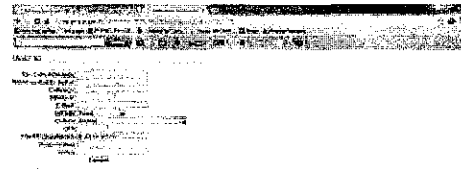
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



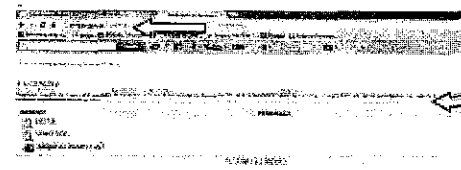
4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



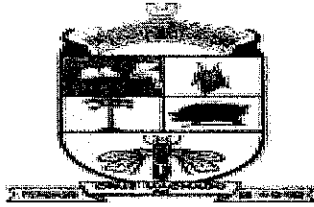
5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone **Betha Compras Auto Cotação**:

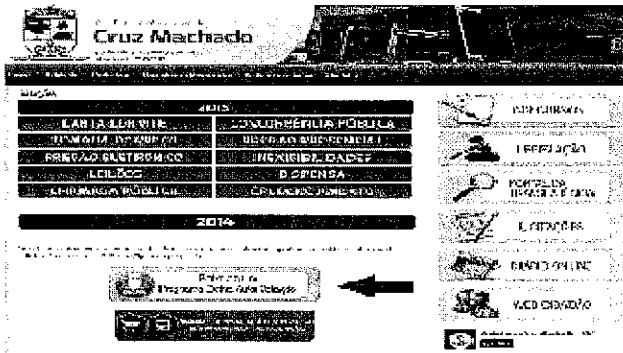


Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000053

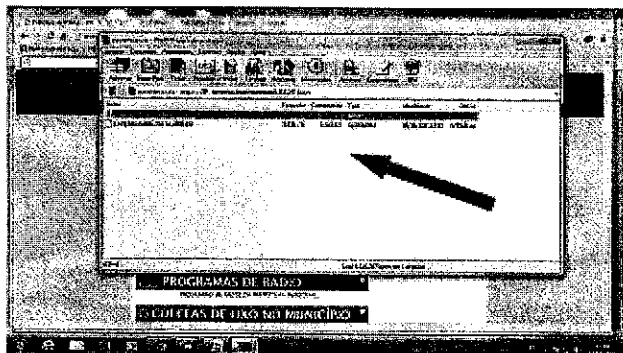
PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018



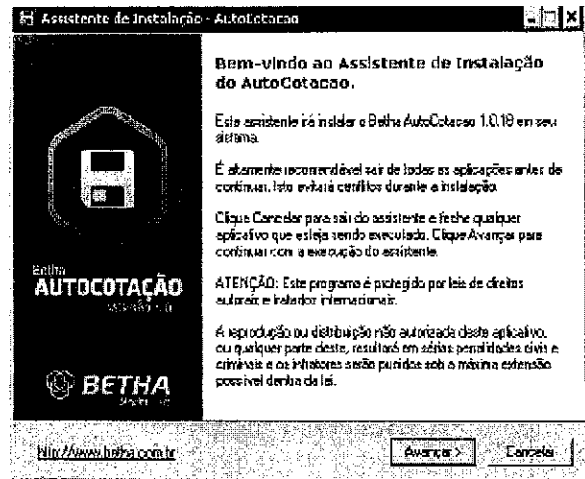
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

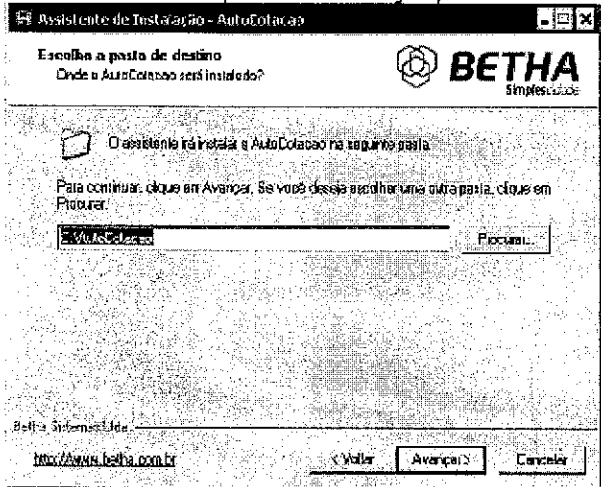


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

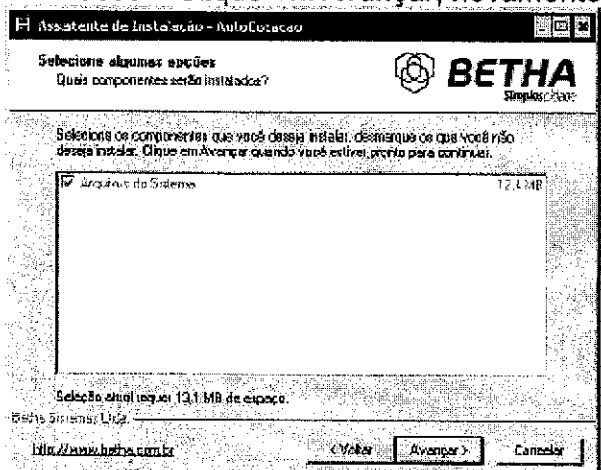


23

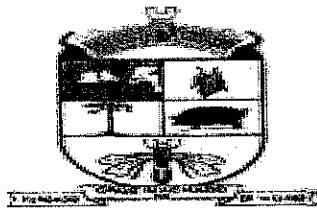
11º Passo – Clique em Avançar, novamente



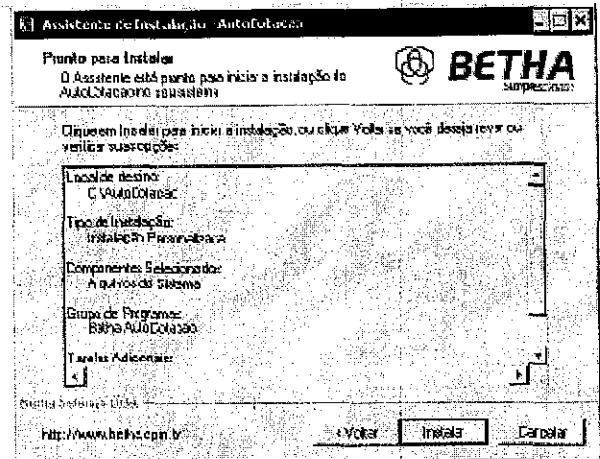
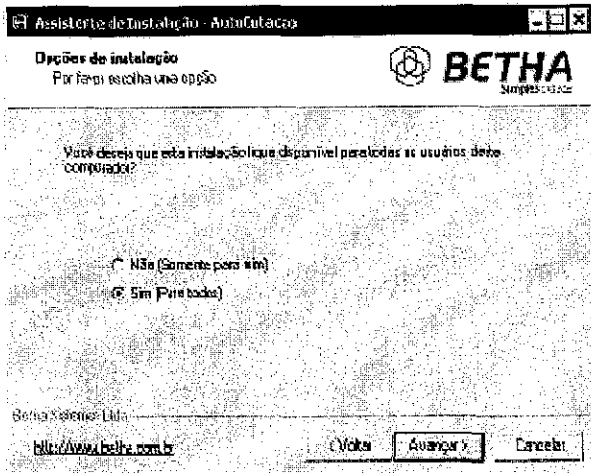
12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

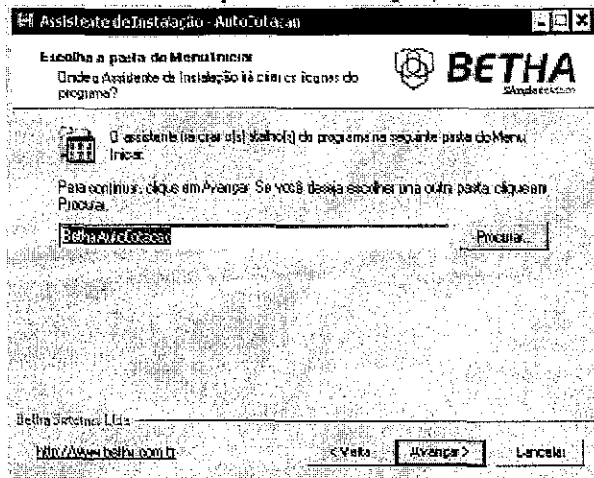


PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

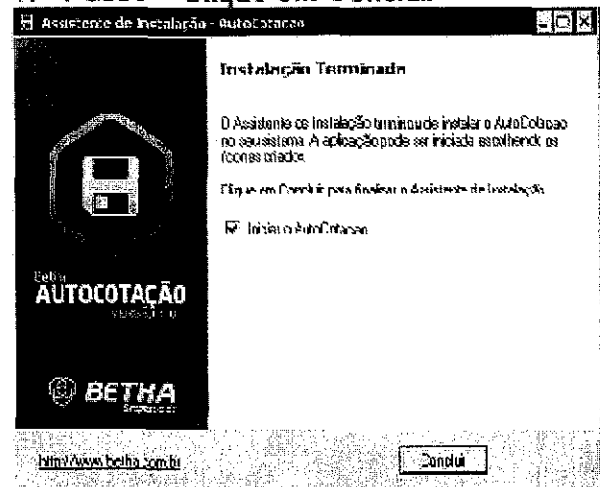


24

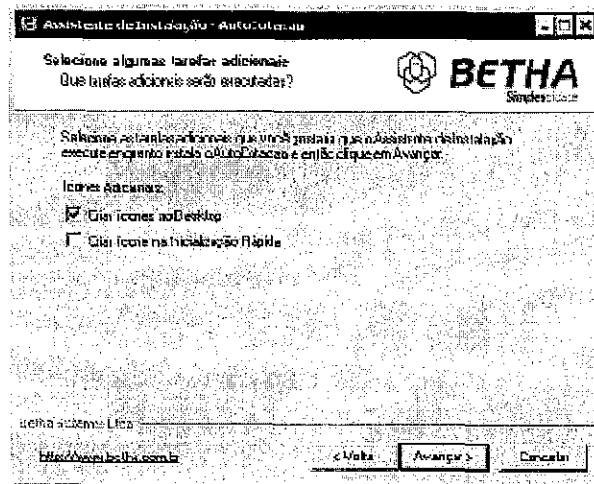
14° Passo – Clique em Avançar, novamente.



17° Passo – Clique em Concluir



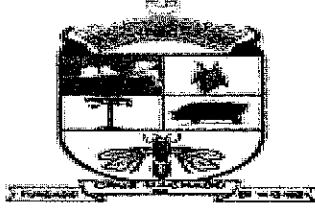
15° Passo – Clique em Avançar, novamente.



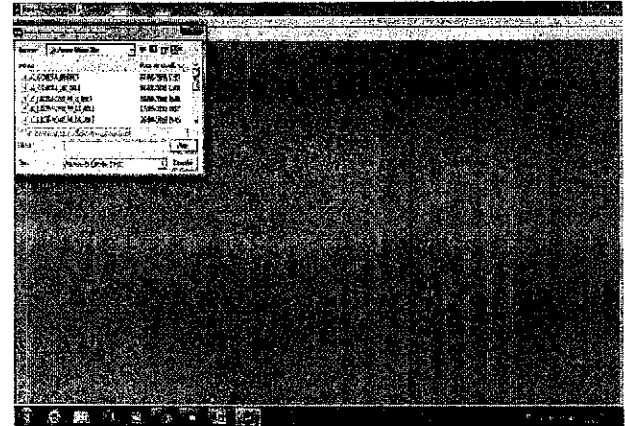
18° Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



16° Passo – Clique em Instalar

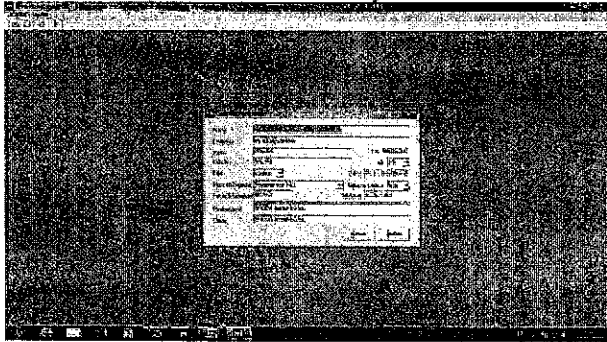


19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



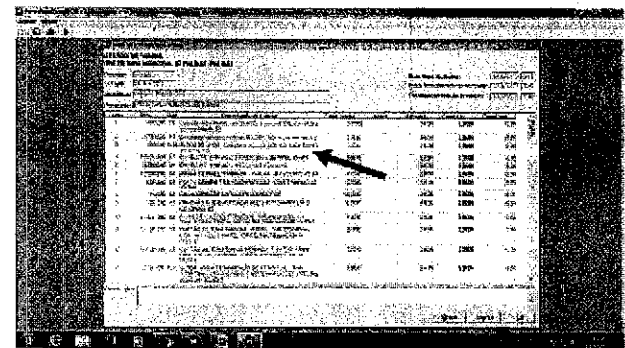
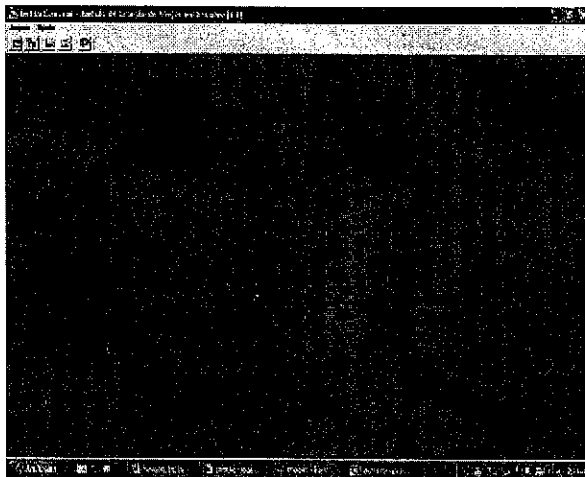
25

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



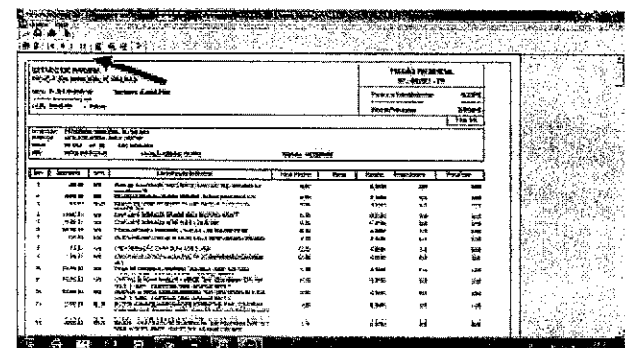
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão **gravar**.

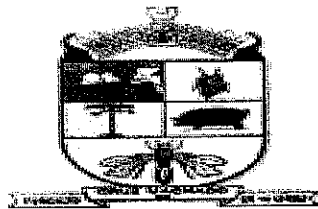
21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.

22º Passo – Localize o arquivo **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**:





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

000056

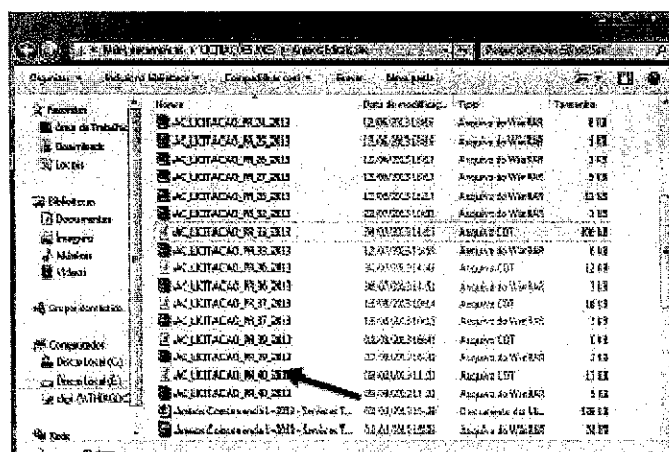
PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e Ok.

26

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

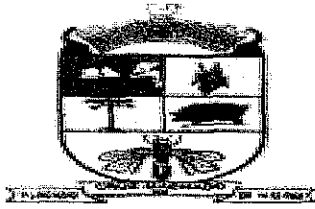
27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.



ANEXO IV

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

27

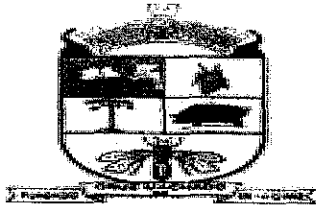
) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

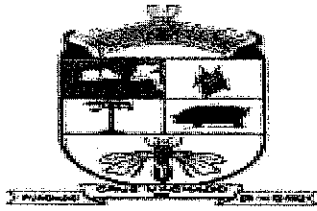
A empresa, inscrita no CNPJ sob nº
....., sediada na, cidade de,
estado, telefone(s), e-mail para contato
....., neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que
preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial
nº 0xx/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes
do Edital e seus anexos.

28

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

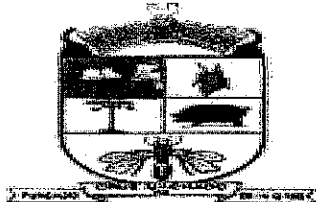
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

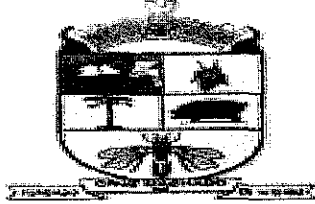
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO
(não preencher)

31

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 251, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº _____ e da carteira de identidade nº _____, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida à _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por _____, _____, profissão, portador (a) da CI RG nº _____ SSP/_____, e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada CONTRATADA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº xxx/2018 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a _____, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A- Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

A.1. Só serão recebidos os serviços que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação.

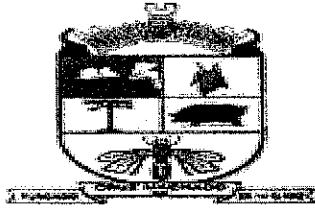
A.2. Os serviços a serem prestados serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

B - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

B.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

C - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

C.1. Locais de entrega:



Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal _____, CEP: 84.620-000, em dias úteis, respeitando o horário de 08h00 às 16h30min.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 – O valor total deste Contrato é estimado em R\$. _____ (_____), conforme Termo de homologação do Pregão nº /2018.

6.2 – Anexar Planilha dos Serviços:

VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ _____, até o dia (10) dez do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, a fim de viabilizar o aceite da área técnica:

a) **Nota Fiscal** – devidamente assinada pelo servidor.

b) **Fatura** (se houver) com vencimento condizente ao contrato.

c) **Ficha do Controle de Serviços de Manutenção de Veículo** – devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

d) **Anexos da Ficha de Controle** – Fotos e outros documentos (se houver).

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da Cláusula VII abaixo.

VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O objetos deste contrato será irreajustáveis, salvo as situações previstas em lei.

IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de _____ a _____ de _____ () de dois mil e _____.

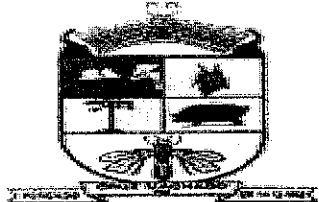
X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.016, assim classificados.

XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum serviço a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.



PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

11.3 – No caso de serviço não executado da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do serviço.

11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle do serviço.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar o serviço na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.

11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 – Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO

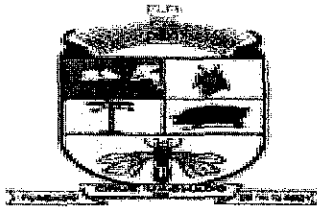
12.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 – A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;



12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;

13.2 - As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INADIMPLÊNCIA

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2018, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

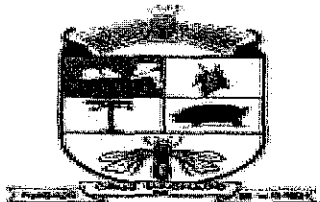
CRUZ MACHADO - PR, _____ de _____ de _____.

Euclides Pasa

Gestor Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

35

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua
....., cidade / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).....
portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA sob as penas da lei
que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de
autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do
Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu
conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código
Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade
sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1
(um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de de 2018.

Representante Legal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1438 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 22 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	01
Extratos	
Relatórios	
Diversos	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	
Diversos	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº
33/2018
PROCESSO nº 48/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICIT-

TAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para participação de Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte e Empresário Individual, conforme Art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (Seis) de Abril de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 08/2018 • Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei das Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de Ovos de chocolates e demais, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa.

Favorecidos: Marcelo Barczak – Supermercado, CNPJ: 04.699.139/0001-26; Márcia Klain Kozak & CIA LTDA, CNPJ: 09.152.185/0001-24; Gilmar Correa Distribuidora de Doces, CNPJ: 82.962.150/0001-40 e Supermercado Supersão Ltda, CNPJ: 77.863.320/0001-61

Valor Total R\$ 5.319,89 (Cinco mil trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 08/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Março de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

 Processo Licitatório 08/2018 – Registro de Preços.
 Extrato de Edital de Pregão Presencial 044/2018.


O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de materiais diversos para uso em obras do Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 09 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de março de 2018.

 Eliseu Mibach,
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

 Processo Licitatório 08/2018 – Registro de Preços.
 Extrato de Edital de Pregão Presencial 043/2018.


O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos de frota do Município. O recebimento dos envelopes se dará até às 15h45min do dia 06 de abril de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 16h00min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de março de 2018.

 Eliseu Mibach,
 Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

 EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO ORIGINAL Nº 2012/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2017 - PROCESSO COMPRA Nº 153/2017
 ADITIVO Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 CONTRATADA: MECANICA MARJOVAN LTDA EPP

OBJETO: Manutenção de empresa capacitada para fazer revisão no veículo Plató placa BAU 4073, pois o mesmo é utilizado pelo departamento de agricultura e deve estar em ótimas condições de uso, para evitar riscos ao condutor e passageiros. Aquisição de 03 litros de óleo sintético 5w 30 para motor, 01 litro de óleo de combustível, 01 para-brisa dianteiro, 01 kit adesivo para-brisa, 01 jogo pastilhas de freio e 01 cilindro fechadura dianteira direita, retificar discos de freio, consertar câmbio, consertar painel velocímetro, status diagnóstico injeção eletrônica e mão de obra mecânica. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO E VALOR - O presente Termo Aditivo perfaz o aumento da Prazo de contratação para mais 60 (sessenta) dias, com acréscimo de 25% na totalização de valores. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente termo aditivo será acrescido em R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais). - CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA - Faz-se necessário o presente Aditivo uma vez que o veículo objeto deste processo ainda apresenta problemas que necessitam ser sanados, para que fique em perfeitas condições de uso, com funcionalidade e segurança. - CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. - E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas. Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 26 de fevereiro de 2018.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito.

Empresa Cine Diversões Santa Catarina S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa Cine Diversões Ltda., detentora da maioria das ações da Empresa Cine Diversões Santa Catarina S. A., por sua sócia gerente, convoca os acionistas da referida empresa para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sua sede social na Praça Hercílio Luz, nº 19 (Hotel Oper), em Porto União, SC, no DIA 30 DE ABRIL de 2018, às 18h30 min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social, e em segunda convocação, às 19h00min, com qualquer número de acionistas, para tratar a seguinte ORDEM DO DIA: 1. - Constituição, eleição, nomeação e posse de Diretores; 2. - Fixação do prazo de duração do mandato da diretoria eleita e empossada na referida Assembleia; 3. - Outorga de poderes para um dos membros da Diretoria fazer cadastro de assinatura eletrônica.

Porto União, 21 de março de 2018.

Empresa Cine Diversões Ltda.

 Danielle Petry Schumacher,
 Sócia Gerente

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Av. Vitória, 251 • Cruz Machado-PR CEP:84620-800
 CNPJ 76.339.888/0001-09 • Cruz Machado - PR

 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 85/2018
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2018

000067

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
 CONTRATADOS: Marcelo Barczak – Supermercado, CNPJ: 04.699.139/0001-26; Márcia Klain Kozak & CIA LTDA, CNPJ: 09.152.185/0001-24; Gilmar Correa Distribuidora de Doces, CNPJ: 82.962.150/0001-40 e Supermercado Supersão Ltda, CNPJ: 77.863.320/0001-61

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de Ovos de chocolates e demais, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa.

VALOR TOTAL: R\$ 5.319,89 (Cinco mil trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

 CONTRATANTE • CONTRATADO • Município de Cruz Machado • Marcelo Barczak – Supermercado
 CONTRATADO • CONTRATADO • Márcia Klain Kozak & CIA LTDA
 Gilmar Correa Distribuidora de Doces • CONTRATADO • Supermercado Supersão Ltda

 ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CRUZ MACHADO
 CNPJ 76.339.888/0001-09
 Avenida Vitória nº 251 • CEP 84620-000
 Cruz Machado Pr.

 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
 PROCESSO Nº 48/2018

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslaw Sobota, Creche Maria Galoski Busch e Escola Professor Bronislau Kapsuniak servizo necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para participação de Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte e Empresário Individual, conforme Art. 4º da Lei Complementar 147/2014.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.059/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06 (Seis) de Abril de 2018, às 09:00h (nove horas), no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcpr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente da Licitação, via e-mail - licitacao@pmcpr.gov.br - ou via fax - (42)3564-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3564-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

 RONALDD SCHREIBENIG
 Prefeito Municipal em Exercício

 MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 PORTO VITÓRIA – PARANÁ
 CNPJ 75.688.366/0001-02

 EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2018
 PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2018
 PROCESSO COMPRA Nº 20/2018
 PREGAO Nº 14/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADO: CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de informática para a Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Escolas, e demais locais indicados pela administração, bem como manutenção de todas as câmeras dos prédios públicos. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná – Porto Vitória PR, 20 de março de 2018.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal
 CONTRATANTE
 CHITKO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 18.558.104/0001-81 • CONTRATADA

 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001-71

 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-000 • União da Vitória • Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2018
 SRP - PROCESSO N.º 048/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 12/04/2018.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 12/04/2018 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/04/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Observação: A licitação será dividida em itens, sendo que o item n.º 5 será destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, conforme art. 4º, inciso I da Lei 123/2006 (Inciso com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7/8/2014). Os demais itens, n.º 1, n.º 2, n.º 3, n.º 4, n.º 6 e n.º 7, serão destinados à participação geral (ampla participação).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).

E-MAIL: licitacao@uniadovitoria.pr.gov.br
 SITE: www.uniadovitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "TRANSPARENCIA".
 LOCAL: <http://www.bonnetlicitacoes.com.br>
 Acesso identificado no link - licitações públicas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, PR, 22 de março de 2018.

Hilton Santini Rovada
 Prefeito

 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DATA
 PARA ABERTURA E JULGAMENTO
 DO ENVELOPE Nº 2

Ref: Pregão Presencial Registro de Preços nº 12/2018 - Processo nº 18/2018 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem de infraestrutura, cronometragem eletrônica, coordenação e demais itens para realização de eventos de corrida de rua, corrida rústica e corrida MTB; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Município de União da Vitória/PR torna público que, diante da inabilitação da Empresa MARCOS ANTONIO CAPISTRANO inscrita no CNPJ/ME nº 17.168.906/0001/12, no dia 03/04/2018 às 16h00min, procederemos com a abertura do Envelope nº 2. Documentação de Habilitação, da empresa ANDERSON LANGELHO ROOS inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.141.243/0001.54, classificada em 2º lugar na disputa de preços.

Abre-se a partir da data desta publicação, o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos por quaisquer dos interessados, sendo que após esse prazo o referido processo será encaminhado para adjudicação e homologação.

CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE
 União da Vitória, 21 de março de 2018,
 Melissa Banhuk Ribeiro - Pregoeira

 MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
 PORTO VITÓRIA – PARANÁ
 CNPJ 75.688.366/0001-02

 EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2017
 PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2017
 PROCESSO COMPRA Nº 129/2017
 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADO: CI SIA - OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de linhas telefônicas, e migração das existentes para o novo plano. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 23.518,20 (vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná – Porto Vitória PR, 08 de outubro de 2017.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal
 CONTRATANTE
 CI SIA • CNPJ: 75.535.754/0001-43
 CONTRATADA

 MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA PORTO VITÓRIA – PARANÁ
 CNPJ 75.688.366/0001-02

 EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2018 • PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2018
 PROCESSO COMPRA Nº 20/2018 • PREGAO Nº 14/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

CONTRATADO: VINICIUS AUGUSTO SILVERIO 06871377923-MEI - OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de informática para a Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Escolas, e demais locais indicados pela administração, bem como manutenção de todas as câmeras dos prédios públicos. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná – Porto Vitória PR, 20 de março de 2018.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal • CONTRATANTE
 VINICIUS AUGUSTO SILVERIO • CNPJ: 28.850.664/0001-89 • CONTRATADA

OPORTUNIDADE
VENDE-SE OU TROCA-SE

Terreno de 350m², murado com portões de ferro, cito a Rua Maria Josefa Amazonas, nº 359, bairro Rocio, próximo a Uniguaçu.

Troca-se somente por caminhonete Toyota Hilux ou Toyota SW4. Interessados tratar por telefone ou WhatsApp (41) 9.9967-9999.

125.80

000068

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1062845080

Nome: DENNYS GALVAO

RG IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9275567-3 SE92 PR

CPF: 063.282.389-59 DATA NASCIMENTO: 14/03/1985

FILIAÇÃO: NELITA GALVAO

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 03572644670 VALIDADE: 20/02/2020 HABILITACAO: 14/04/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: IVALI, PR DATA EMISSAO: 20/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES RAMOS 85321595560 PR909775706

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1062845080

DESTRAN - PR (PATRONATO)

COMANDO MUNICIPAL DE TRAFEGO

06 04/18

Nivaldo Sudin
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

000069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRIBUTOS
 BARRAGEM NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
 CLAYTON RODRIGO TREVISO

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF
 7745890-4 SRSP ER

CPF
 047.865.849-40 DATA NASCIMENTO
 11/09/1985

FILIAÇÃO
 IDIR TREVISO
 DENISE MOLETA TREVISO

SEX / ALT. / P. / OT. MAR
 B

Nº REGISTRO VALIDADE DESEMPENHO
 03264790182 05/05/2019 13/03/2004

930161513

PROVIDO PL. JUSTIFICAR

930161513

RESOLUÇÃO DO PORTADOR

MUNICÍPIO DATA EMISSÃO
 IVAI, PR 05/05/2014

JAC. OS. (FPP)
 01889854924
 PR907197044

Lei 13.228 de 18/07/2004

SELO
 FUNARPEN
 05 ABR. 2018
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FNE95546

TABELIONATO DE NOTAS IMBITUVA-PR
 Santos Dumont, 638, Centro
 Fone: (42) 3436-4582
 CEP 84430-000 - Imbituva - Paraná

05 ABR. 2018
 C. Brito
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é idêntica
 ao original por mim conferido. Dou fé.

Cintia de Cassia de Brito
 Escrevente Juramentada

[Handwritten marks and signatures]

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

A empresa **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.559.244/0001-01, sediada na rua João Paulo II nº142, cidade Ivaí / Paraná, telefone (42)32471163, Email contato@projesus.srv.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLAYTON R. TREVISO**, portador da Carteira de Identidade nº 7.745.090-4 e do CPF nº 047.865.849-40, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **DENNYS GALVÃO**, portador da cédula de identidade RG 9.275.567-3, e inscrito no CPF sob o nº 063.282.389-59, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 033/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Sócio Administrador
CLAYTON R. TREVISO
RG 7.745.090-4
CPF 047.865.849-40

17.559.244/0001-01
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA-EPP

Rua João Paulo II, 178
Centro-CEP:84.460-000
Ivaí-PR

Clayton R. Treviso
RG. 7.745.090-4
CPF. 047.865.849-40
Sócio-Administrador
Outorgante (reconhecer firma)



Tabelionato de Notas da Comarca de Imbituva-PR

Tabela Titular: Priscilla Marino Oliveira Matos
Rua Santos Dumont, nº 638, Centro, Imbituva - PR - CEP 84430-000 - Fone (42)3436-4582 - E-mail cartorio@imbituva@gmail.com

Selo: vQJA2.kALAZ.6Ztx7 - kJLvw.Oz9eu

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de: 27249 -
CLAYTON RODRIGO TREVISO do que dou fé. Em testiº da
verdade.

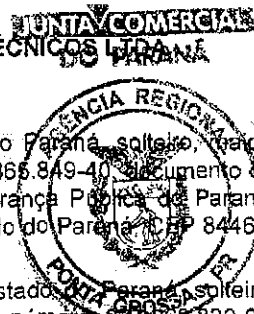
Imbituva-PR, 05 de abril de 2018.

CINTIA DE CASSIA DE BRITO - ESCRIVENTE
00074004 / 001-000032128

Cintia de Cassia de Brito
Escrivente Juramentada

Dennys Galvão
RG. 9.275.567-3
CPF. 063.282.389-59
Outorgado

TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



1. **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 11 de setembro de 1985, empresário, inscrito no CPF sob número 047.865.849-40, documento de identidade sob número 7.745.090-4, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Casa, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000 e

2. **LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 20 de fevereiro de 1991, empresário, inscrito no CPF sob número 429.829-02, documento de identidade sob número 10.189.951-9, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua José Bührer, 708, Casa, Centro, Município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP 84430-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial de **TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000.

2ª) O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CLAYTON RODRIGO TREVISO	7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas	R\$ 7.500,00
LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR	7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas	R\$ 7.500,00

TOTAL **R\$ 15.000,00**

3ª) O objeto será a prestação de serviços de assessoria em gestão pública, elaboração e acompanhamento de projetos técnicos, serviços nas áreas de agronomia, arquitetura, engenharia, agrimensura, georeferenciamento, ambiental, florestal, saneamento, urbanização, esporte, lazer e habitação.

4ª) A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAYTON RODRIGO TREVISO** com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR, sob número 89158-D.

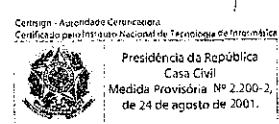
9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

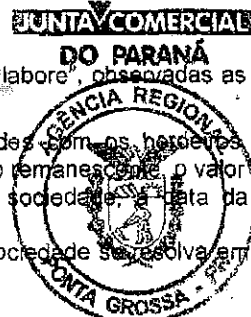
11ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TAB
IVAÍ

TAB
IVAÍ



TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL



12ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

14ª) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª) Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ivaí, 22 de novembro de 2012.

TAB IVAÍ

CLAYTON RODRIGO TREVISO

TAB IVAÍ

LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR

Reconheço a firma
de Clayton Rodrigo Treviso e Luiz Roberto Penteado Júnior
Dei fé e credibilidade da verdade
Ivaí, PR, em 22 de novembro de 2012
TABELIÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2013
SOB NÚMERO: 41207536221
Protocolo: 12/824537-9, DE 14/12/2012

COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE PONTA GROSSA

TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SELO FUNDADO
TABELIÃO DE NOTAS
ENW37448

FAIX PEREIRA
DE MONTADA
- PR

000073

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, estabelecida na RUA JOÃO PAULO II, 178, SALA, CENTRO, IVAÍ, PR, CEP: 84.460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IVAÍ

IVAÍ - PR, 22 de Novembro de 2012.

TAB IVAÍ

Sócio: CLAYTON RODRIGO TREVISO

Sócio: LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>07 FEV 2013</u></p> <p><i>Dr. Jose Schell Junior</i> Dr. Jose Schell Junior CI. 1.231.448-9/PR</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2013 SOB NÚMERO: 20130433179 Protocolo: 13/043317-9, DE 16/01/2013</p> <p>Empresa: 41 2 0753622 1 TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>
--	---

Reconhecimento a firma

Camila de Cristo Faix Stüpp
Camila de Cristo Faix Stüpp
Doutora em Direito de Verdade
IVAÍ, PR, de 04 de 2013

CAMILA DE CRISTO FAIX STÜPP
Escrivente Juramentada
COMARCA DE IMBITUVA
IVAÍ - PR



JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

TREVISO E PENTEADO – ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 17.559.244/0001-01



1. **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 11 de setembro de 1985, empresário, inscrito no CPF sob número 047.865.849-00, documento de identidade sob número 7.745.090-4, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Casa, Centro, Ivai, Estado do Paraná, CEP 84460-000 e

2. **LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 20 de fevereiro de 1991, empresário, inscrito no CPF sob número 077.866.829-02, documento de identidade sob número 10.189.951-9, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua José Buhner, 708, Casa, Centro, Município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP 84430-000, únicos sócios da empresa **TREVISO E PENTEADO – ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - ME**, com sede e foro a cidade de Ivai – Paraná, sito à Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Município de Ivai, Estado do Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ sob nro. 17.559.244/0001-01 devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, sob nro. 41207536221, em sessão do dia 07 de fevereiro de 2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª) O sócio **LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR**, retira-se da sociedade transferindo por venda as 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **KLAUBER TREVISO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16 de fevereiro de 1989, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Carneiro Lobo, 536, Apartamento 201, Batel, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80240-240, portador da Carteira de Identidade Civil nro. 9.543.432-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná/ CPF(MF) sob nro. 062.891.619-11.

2ª) O capital social no valor de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 60.000,00 – (Sessenta mil reais), cujo aumento de R\$ 45.000,00 – (Quarenta e cinco mil reais) é integralizado em moeda corrente do país neste ato.

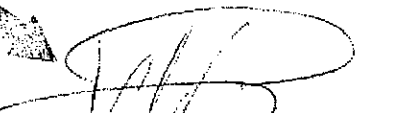
3ª) À vista da modificação ora ajustada, o Capital Social subscrito na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CLAYTON RODRIGO TREVISO	30.000 (Trinta mil) quotas	R\$ 30.000,00
KLAUBER TREVISO	30.000 (Trinta mil) quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

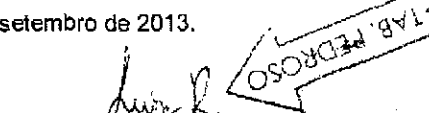
4ª) As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ivai, 16 de setembro de 2013.



CLAYTON RODRIGO TREVISO

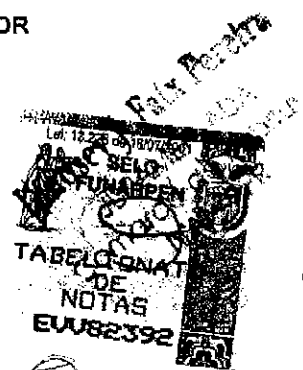


LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR



KLAUBER TREVISO

Reconheço a firma
Arakenes e Usadadeus
de *Clayton Rodrigo Treviso*
Klauber Treviso
VCSO
Dou fé em sua... da verdade
Ivai, PR, 16 de Setembro de 13
TABELADO





000075

TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PR
 Alciran Claudio Pedroso - Titular
 Telefone (42) 3436 2283

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira de: LUIZ
 ROBERTO PENTEADO JUNIOR (19243); do que dou fé.
 Em Test° -- da verdade
 Imbituva, 15/10/2013
 Roziel Scheffel - Escrevente

SELO
 FUNARPEN
 15 OUT 2013
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 EUN23427

ALCIRAN CLAUDIO PEDROSO
 TABELIONATO DE
 NOTAS E DE
 PROTESTO
 DE TITULOS
 IMBITUVA PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2013
 SOB NÚMERO: 20135473950
 Protocolo: 13/547395-0, DE 01/10/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 PONTA GROSSA

Empresa: 41 2 0753622 1
 TREVISÓ E PENTEADO - ASSESSORIA EM
 GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS
 LTDA ME

Sebastião Motta
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and marks]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221

000076



CLAYTON RODRIGO TREVISO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, PR, solteiro, maior, nascido em 11/09/1985, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, Cédula de Identidade RG. sob nº 7.745.090-4-SESP/PR, CPF. nº 047.865.849-40; e

KLAUBER TREVISO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, PR, solteiro, maior, nascido em 16/02/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, Cédula de Identidade RG. sob nº 9.543.432-0-SESP/PR, CPF. nº 062.891.619-11, únicos sócios da sociedade empresária limitada TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME., com sede e foro na Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207536221, em sessão de 07/02/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 17.559.244/0001-01, resolvem, assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de "TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.", passa a girar sob o nome empresarial de TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços de assessoria em gestão pública; elaboração e acompanhamento de projetos técnicos; serviços nas áreas de agronomia e de consultoria às atividades pecuárias; arquitetura; engenharia; agrimensura; georeferenciamento; ambiental; florestal; saneamento; urbanização; esporte; lazer; habitação; atividades paisagísticas; serviços de cartografia, topografia e geodésia; perfurações e sondagens e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio KLAUBER TREVISO com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221



a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade técnica ficará a cargo dos sócios CLAYTON RODRIGO TREVISO, engenheiro agrônomo, profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR, sob número 89158/D e KLAUBER TREVISO, arquiteto, profissional devidamente habilitado pelo CAU sob número A106432-0.

CLÁUSULA SEXTA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01

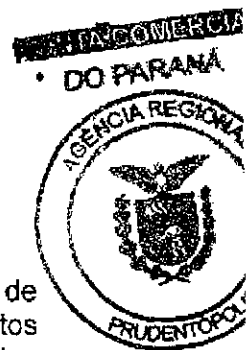
CLAYTON RODRIGO TREVISO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, PR, solteiro, maior, nascido em 11/09/1985, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, Cédula de Identidade RG. sob nº 7.745.090-4-SESP/PR, CPF. nº 047.865.849-40; e

KLAUBER TREVISO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, PR, solteiro, maior, nascido em 16/02/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, Cédula de Identidade RG. sob nº 9.543.432-0-SESP/PR, CPF. nº 062.891.619-11.

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.

2ª. A sociedade tem sua sede e foro na Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME. 000078
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221



3ª. O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços de assessoria em gestão pública; elaboração e acompanhamento de projetos técnicos; serviços nas áreas de agronomia e de consultoria às atividades pecuárias; arquitetura; engenharia; agrimensura; georeferenciamento; ambiental; florestal; saneamento; urbanização; esporte; lazer; habitação; atividades paisagísticas; serviços de cartografia, topografia e geodésia; perfurações e sondagens e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4ª. O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

- CLAYTON RODRIGO TREVISO, 30.000 quotas no valor deR\$ 30.000,00
- KLAUBER TREVISO, 30.00 quotas no valor deR\$ 30.000,00
- Totalizando 60.000 quotas no valor deR\$ 60.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio KLAUBER TREVISO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME. 000079
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. A responsabilidade técnica ficará a cargo dos sócios CLAYTON RODRIGO TREVISO, engenheiro agrônomo, profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR, sob número 89158/D e KLAUBER TREVISO, arquiteto, profissional devidamente habilitado pelo CAU sob número A106432-0.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
TREVISO E PENTEADO – ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME. 000080
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221

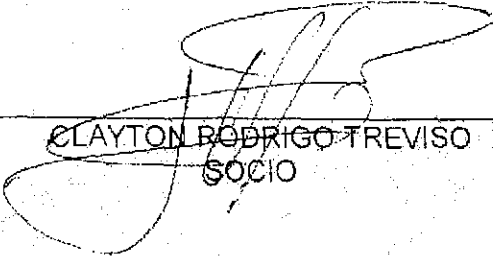


16ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

17ª. As partes elegem o foro da Comarca de Imbituva, PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento de alteração contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ivaí, 12 de maio de 2015.



CLAYTON RODRIGO TREVISO
SÓCIO


KLAUBER TREVISO
SÓCIO ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2015
SOB NÚMERO: 20152709886
Protocolo: 15/270988-6, DE 23/04/2015

Empresa: 41 2 0753622 1

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - ME


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



000081

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **07/02/2013**, NIRE: **41207536221**, CNPJ: **17.559.244/0001-01**, estabelecido(a) na RUA JOAO PAULO II, 178 SALA, CENTRO, Ivaí - Paraná, CEP: 84460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ivaí - PR, 24/09/2015


KLAUBER TREVISO
Sócio/Administrador


CLAYTON RODRIGO TREVISO
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2015 11:17 SOB Nº 20155768832.
PROTOCOLO: 155768832 DE 24/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155768832. NIRE: 41207536221.
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/10/2015

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de 16 dígitos na Consulta de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

000082

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 17.559.244/0001-01

1. **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 11 de setembro de 1985, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob número 047.866.849-40, documento de identidade sob número 7.745.090-4, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Casa, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000 e

2. **KLAUBER TREVISO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascido em 16 de fevereiro de 1989, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Casa, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000, portador da Carteira de Identidade Civil nro. 9.543.432-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, CPF sob número 062.891.619-11, únicos sócios da empresa **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, com sede e foro a cidade de Ivaí - Paraná, sito à Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ sob nro. 17.559.244/0001-01 devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, sob nro. 41207536221, em sessão do dia 07 de fevereiro de 2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª) O sócio **KLAUBER TREVISO**, retira-se da sociedade transferindo por venda as 30.000 (Trinta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) da seguinte forma:

- ao sócio remanescente **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, transfere por venda 29.400 (Vinte e nove mil e quatrocentas) quotas, ao valor total de R\$ 29.400,00 - (Vinte e nove mil e quatrocentos reais);

- à sócia ingressante **NICOLI CROCOLI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14 de outubro de 1985, enfermeira, residente e domiciliada sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 18, Casa, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nro. 8.009.529-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, CPF sob nro. 053.219.279-60, transfere por venda 600 (Seiscentas quotas), ao valor total de R\$ 600,00 - (Seiscentos reais).

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante dá plena e total quitação das quotas transferidas.

Parágrafo Segundo: À vista da modificação ora ajustada, o Capital Social subscrito na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CLAYTON RODRIGO TREVISO	59.400 (Cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas	R\$ 59.400,00
NICOLI CROCOLI	600 (Seiscentas) quotas	R\$ 600,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

2ª) A administração da sociedade passa a ser do sócio **CLAYTON RODRIGO TREVISO** com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TAB
IVAÍ

TAB
IVAÍ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 09:04 SOB Nº 20163985987.
PROTOCOLO: 163985987 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600751200. NIRE: 41207536221.
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de acesso e a senha de autenticação. O impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

3ª) A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, engenheiro agrônomo, profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR, sob número 89158/D.

4ª) As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ival, 02 de junho de 2016.

TAB
IVAL

TAB
IVAL


CLAYTON RODRIGO TREVISO


NICOLI CROCOLI


KLAUBER TREVISO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTARIO: JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N° 226, CENTRO
CEP: 81.460-000 - IVAI-PR - Email: joelgarabeli@uol.com.br
Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dos fe.
De: CLAYTON RODRIGO TREVISO, NICOLI CROCOLI, KLAUBER TREVISO.
Ival-Pr, 02 de Junho de 2016.


CAMILA DE CRISTO FAIX STOP

FUNARFEN - SELO DIGITAL Nº  - Controle: 

Consulte esse selo em <http://funarfen.com.br>

CAMILA DE CRISTO FAIX STOP
Escritório Argumentado
COMARCA DE MARIPVA
IVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 09:04 SOB Nº 20163985987.
PROTOCOLO: 163985987 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11608751200. NIRE: 41207536221.
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 157485 na Consulta de Autenticidade. O presente, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

000084

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.559.244/0001-01, sediada na rua João Paulo II nº142, cidade Ivaí / Paraná, telefone (42)32471163, Email contato@projesus.srv.br, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **CLAYTON R. TREVISO**, portador da Carteira de Identidade nº 7.745.090-4 e do CPF nº 047.865.849-40, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Sócio Administrador
CLAYTON R. TREVISO
RG 7.745.090-4
CPF 047.865.849-40

Clayton R. Treviso
RG: 7.745.090-4
CPF: 047.865.849-40
Sócio-Administrador

17.559.244/0001-01

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA-EPP

Rua João Paulo II, 178
Centro-CEP:84.460-000
Ivaí-PR

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PROJESUL
Concretizando Ideias

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP
CNPJ – 17.559.244/0001-01
e-mail – contato@projesus.srv.br
Rua: João Paulo II nº142 centro Ivaí - Paraná
FONE: (042) 3247-1163

000085

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.559.244/0001-01, sediada na rua João Paulo II nº142, cidade Ivaí / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAYTON R. TREVISO, portador da Carteira de Identidade nº 7.745.090-4 e do CPF nº 047.865.849-40, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio Administrador
CLAYTON R. TREVISO
RG 7.745.090-4
CPF 047.865.849-40

Clayton R. Treviso
RG. 7.745.090-4
CPF. 047.865.849-40
Sócio-Administrador

17.559.244/0001-01

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA-EPP

Rua João Paulo II, 178
Centro-CEP:84.460-000
Ivaí-PR

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



000086

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0753622-1	CNPJ 17.559.244/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2013	Data de Início de Atividade 01/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PAULO II, 178-SALA, CENTRO, IVAÍ, PR, 84.460-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS; SERVIÇOS NAS ÁREAS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES PECUÁRIAS; ARQUITETURA; ENGENHARIA; AGRIMENSURA; GEORREFERENCIAMENTO; AMBIENTAL; FLORESTAL; SANEAMENTO; URBANIZAÇÃO; ESPORTE; LAZER; HABITAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLAYTON RODRIGO TREVISO 047.865.849-40	59.400,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
NICOLI CROCOLI 053.219.279-60	600,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF			XXXXXXXXXX
KLAUBER TREVISO 062.891.619-11			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/06/2016	Número: 20163985987	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

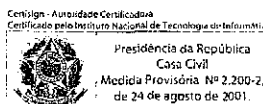
CURITIBA - PR, 13 de março de 2018

18/150612-2

Libertad Bogus

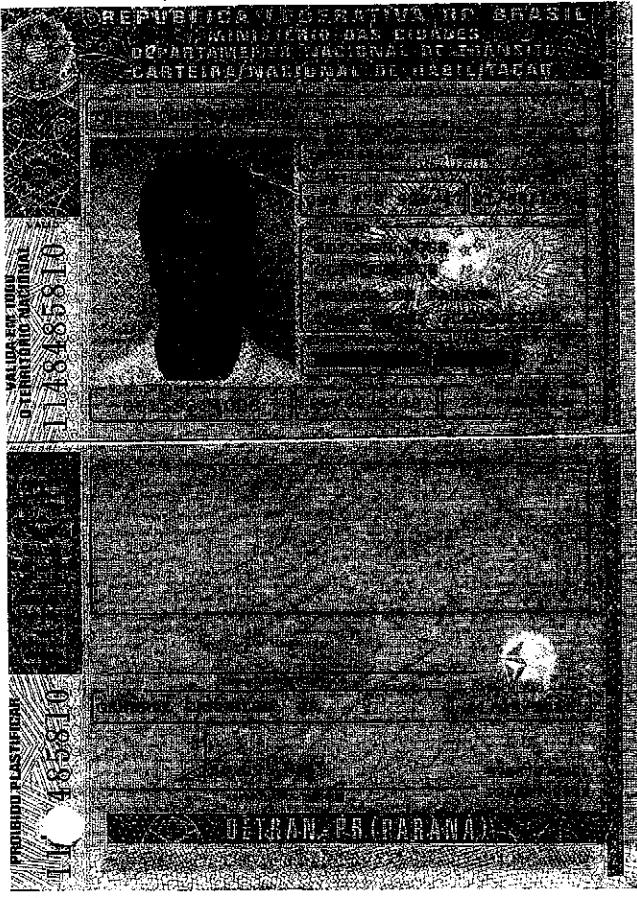
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



125 79

000087



1

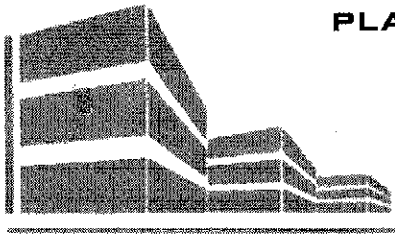
2

3

4

5

6



PLANEJAR ENGENHARIA E ASSESSORIA

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 19.921.532/0001-90

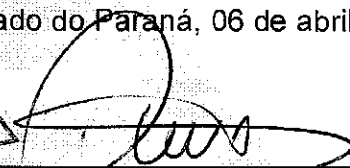
Rua Dr. João Augusto Barbosa, 457, Monte Castelo
General Carneiro – Paraná CEP: 84660-000
Tel. (42)3552-1417 email: Carlos_eng.civil@yahoo.com.br

000088

CREDENCIAMENTO

A empresa **Carlos Alexandre de Oliveira – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.921.532/0001-90**, com sede na cidade de General Carneiro, Paraná na Rua Dr. João Augusto Barbosa, 457 no Bairro Monte Castelo, telefone(s) (42)98805-7589, e-mail para contato carlos-eng.civil@yahoo.com.br, neste ato representada pelo (a) Sr **Carlos Alexandre de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 10.528.537-0 SSP/PR e do CPF nº 070.924.569-67, residente e domiciliado na Rua Braz Lascoski, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **Thiago Olinquevicz**, portador da cédula de identidade RG 12.565.482-7, e inscrito no CPF sob o nº 094.778.929-47, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 033/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de abril de 2018.


RECONHEÇO

Carlos Alexandre De Oliveira
Proprietário/Responsável Técnico
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CPF: 070.924.569-67


Outorgado

Thiago Olinquevicz
Representante
CPF 094.778.929-47
RG 12.565.482-7




TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getulio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621264

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Em testº da verdade. General Carneiro - PR, 05/04/2018


Celia Regina da Luz Silva
Funarpen Selo Digital Nº X10YR.MkPQf.8skut a9IHK.8h1w
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110758785-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA		000089	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1990	IDENTIDADE (número) 10.528.537-0	Órgão Emissor II	UF PR
CFF (número) 070.924.569-67			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO AUGUSTO BARBOSA		NÚMERO 457
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO	CEP 84660000
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. JOÃO AUGUSTO BARBOSA	
NÚMERO 457	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MONTE CASTELO
CEP 84660000	
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) evdlucacontabil@live.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensa) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECNÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇO) SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA
---	---

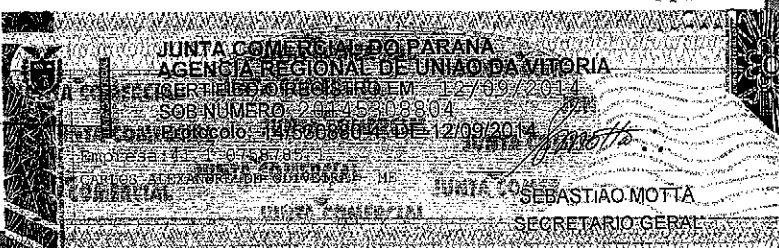
06.04.14
Nivaldo Bordin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2307/2017 de 03/04/2017

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.921.532/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Carlos Alexandre de Oliveira - ME

09/09/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR	12 SET. 2014



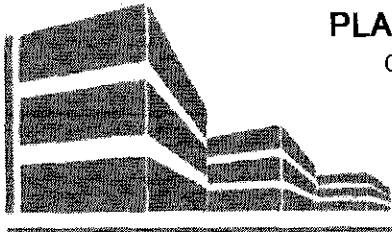
✱



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA		000090	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	(mãe) MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1990	IDENTIDADE (número) 10.528.537-0	Órgão Emissor II	UF PR
CPF (número) 070.924.569-67			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua João Augusto Barbdsa			NÚMERO 457
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Planalto	CEP 84660000	
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO DIDONE			NÚMERO 125
COMPLEMENTO SALA: 1;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84660000	
MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) evolucacoadntabil@live.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7112000	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇO) SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE exterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Carlos Alexandre De Oliveira</i>			
12/03/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Alcides Faria Pacheco</i> /R.G/ 1.245.438-4 / PR	19 MAR. 2014		



Q



PLANEJAR ENGENHARIA E ASSESSORIA

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 19.921.532/0001-90

Rua Dr. João Augusto Barbosa, 457, Monte Castelo

General Carneiro - Paraná CEP: 84660-000

Tel. (42)3552-1417 email: Carlos_eng.civil@yahoo.com.br

000091

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018 PROCESSO nº 48/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

Carlos Alexandre de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **19.921.532/0001-90**, com sede na cidade de General Carneiro, Paraná na Rua Dr. João Augusto Barbosa, 457 no Bairro Monte Castelo, telefone(s) (42)98805-7589, e-mail para contato carlos-eng.civil@yahoo.com.br, neste ato representada pelo (a) Sr **Carlos Alexandre de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 10.528.537-0 SSP/PR e do CPF nº 070.924.569-67, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 033/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Validade: 30 (trinta) dias / (1 mês).

General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de abril de 2018.

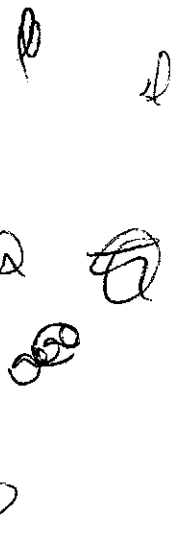


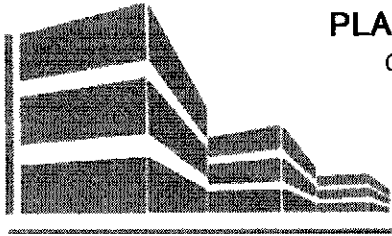
Carlos Alexandre De Oliveira

Proprietário/Responsável Técnico

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

CPF: 070.924.569-67





PLANEJAR ENGENHARIA E ASSESSORIA

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 19.921.532/0001-90

Rua Dr. João Augusto Barbasa, 457, Monte Castelo
General Carneiro - Paraná CEP: 84660-000
Tel. (42)3552-1417 email: Carlos_eng.civil@yahoo.com.br

000092

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018 PROCESSO nº 48/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Carlos Alexandre de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.532/0001-90, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Carlos Alexandre de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 10.528.537-0 SSP/PR e do CPF nº 070.924.569-67 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

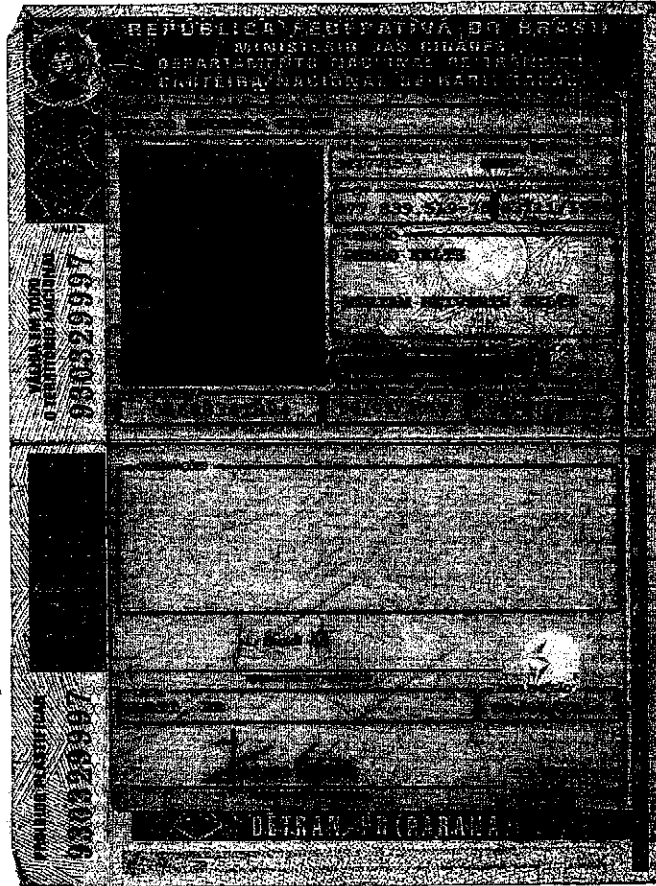
() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

General Carneiro, Estado do Paraná, 06 de abril de 2018.

Carlos Alexandre De Oliveira
Proprietário/Responsável Técnico
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CPF: 070.924.569-67

125-78

000093



[Handwritten mark]

[Handwritten marks]




Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000094

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO EDUARDO KELTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BRASIL	(mãe) MIRIAM NEVERTH KELTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1990	IDENTIDADE (número) 9.217.715-7	UF PR	CPF(número) 07783951970
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SEGUNDO PISO - APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006178 - Irati
MUNICÍPIO Irati			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO S1J SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006178 - Irati
MUNICÍPIO Irati	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KELTE_@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119701 Atividade Secundária 7490103, 7112000, 6920601, 6920602	Descrição do Objeto PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CONSULTORIA E ACESSÓRIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Julio Eduardo Kelte</i>			
DATA 09/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Eduardo Kelte</i>	NOTAS DE IRATI-PR TABELONATO DE	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR115000003140	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2015 11:33 SOB Nº 41107910610.
PROTOCOLO: 150403054 DE 19/01/2015. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 19/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150403054

000095

19 TABELONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELD duDv6.m76v.nffH-60ndy.r7KS
Consulta em www.furaren.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIO EDUARDO KELTE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
DUU F2.....
00073915(001-000074899)*****

Irati, PR, 14 de janeiro de 2015
Em testemunho ST da verdade.

Odete Van Tienen
Odete Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2015 11:33 SOB N°
41107910610.
PROTOCOLO: 150403054 DE 19/01/2015. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 19/01/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150403054



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107910610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO EDUARDO KELTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO KELTE	(mãe) MIRIAM NEVERTH KELTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1990	IDENTIDADE (número) 92177157	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 07783951970			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SEGUNDO PISO - APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006178 - Irati
MUNICÍPIO Irati			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SLJ SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006178 - Irati
MUNICÍPIO Irati	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KELTE_@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE E ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119701 Atividade Secundária 7490103, 6920601, 6920602, 7112000, 4789099	Descrição do Objeto PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; CONSULTORIA E ACESSÓRIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21698285000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Julio Eduardo Kelte - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL REFERENTE A EMPRESA GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 07/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Julio Eduardo Kelte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR116000097777	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 14:24 SOB N° 2D160923182.
 PROTOCOLO: 160923182 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160923182. NIRE: 41107910610.
 JULIO EDUARDO KELTE - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 11/03/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000097

1º TABELAMENTO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fones (42) 3422-4664
SELO Tns7c.90100.viGH-6ynDy.r7pS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIO EDUARDO KELTE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00074335(001-000103277)*****
DOU FÉ.....
Irati, PR, 09 de março de 2016

Em testemunho *da* da verdade.

Adrieli Maria Lupes
ADRIELI MARIA LUPES
Fernanda A. Zaaginski Sandeski
ESCREVENTE


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2016 14:24 SOB Nº 20160923182.
PROTOCOLO: 160923182 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160923182. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107910610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO EDUARDO KELTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PEDRO KELTE		(mãe) MIRIAM NEIVERTH KELTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1990	IDENTIDADE (número) 92177157	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 07783951970			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SEGUNDO PISO - APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006178 - Irati
MUNICÍPIO Irati			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SLJ SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006178 - Irati
MUNICÍPIO Irati	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KELTE_@HOTMAIL.COM
VALDR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119701 Atividade Secundária 7490103, 4789099, 6920601, 6920602, 7112000, 4744001, 4781400, 4782201	Descrição do Objeto PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; CONSULTORIA E ACESSÓRIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL; SERVIÇOS DE CONTABILIDADE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21698285000156	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Julio Eduardo Kelte me</i>			
DATA ASSINATURA 21/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Eduardo Kelte</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000120039	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 17:05 SOB Nº 20162260725.
PROTOCOLO: 162260725 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162260725. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000099

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO 2ns76.gr9RD.HLO1H-6rwDy.r75S
Consulte em www.furaren.com.br
Reconheço, por AUTENTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIO EDUARDO KELTE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
DIU FÉ.....
00074347(001-000104117)*****
Irati, PR, 21 de março de 2016

Em testemunho *Joa* da verdade.

Fernanda
FERNANDA APARECIDA ZEAGINSKI SANDESKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 17:05 SOB Nº 20162260725.
PROTOCOLO: 162260725 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162260725. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107910610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO EDUARDO KELTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO KELTE	(mãe) MIRIAM NEIVERTH KELTE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1990	IDENTIDADE (número) 92177157	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 077.839.519-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SEGUNDO PISO - APTO 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006178 - Itaiti
MUNICIPIO Itaiti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE - ME			
RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SLJ SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006178 - Itaiti
MUNICIPIO Itaiti	UF PR	PAIS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) KELTE_@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119701 Atividades Secundárias 4744001, 4781400, 4782201, 4789099, 7112000, 7490103, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; CONSULTORIA E ACESSÓRIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUA, LOGRADUORO E ACOSTAMENTO DE ESTRADA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.698.285/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Julio Eduardo Kelte	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000652250	

CERTIFICADO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 13:47 SOB Nº 20170430677.
PROTOCOLO: 170430677 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700420158. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

000101

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO FHLc.9NvMU.1cvHI-6zNDy.r7vS
Consulte em www.funarren.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIO EDUARDO KELTE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00074663(001-000126408)*****
DOU FÉ.....

Irati, PR, 31 de janeiro de 2017

Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
Odete Van Tienen



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 13:47 SOB Nº 20170430677.
PROTOCOLO: 170430677 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700420158. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107910610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO EDUARDO KELTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO KELTE		(mãe) MIRIAM NEIVERTH KELTE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/11/1990	IDENTIDADE (n.º, n.º) 92177157	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 077.839.519-70			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de filiar) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SEGUNDO PISO - APTO 01	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006178 - Itaiti
MUNICIPIO Itaiti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SLJ SALA 01	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006178 - Itaiti
MUNICIPIO Itaiti	UF PR	PAIS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) KELTE_@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119701 Atividade Secundaria	Descrição do Objeto RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIC/CP 21.698.285/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Julio Eduardo Kelte</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL OBRIGATORIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000827285	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 09:19 SOB Nº 41107910610.
PROTOCOLO: 172329906 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701687476. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107910610		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIO EDUARDO KELTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) PEDRO KELTE		mãe MIRIAM NEIVERTH KELTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1990	IDENTIDADE (titular) 9217715?	Órgão emissor SSP	UF PR
C.P.F. (Número) 077.839.519-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SEGUNDO PISO - APTO 01	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006178 - Irati
MUNICIPIO Irati			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02; (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JULIO EDUARDO KELTE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA 19 DE DEZEMBRO			NÚMERO 265
COMPLEMENTO SLJ SALA 01	BARRIO-DISTRITO CENTRO	CEP 84500-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006178 - Irati
MUNICIPIO Irati		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KELTE_@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119701 Atividade Secundária 3702900, 4313400, 4744001, 4781400, 4782201, 4789099, 7112000, 7490103, 8129000, 8130300	Descrição da Atividade PROJETOS E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs); COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO E ACOSTAMENTO DE ESTRADA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº CNPJ) 21.698.285/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF PR
DATA ASSINATURA 08/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Julio Eduardo Kelte		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000827285	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 09:19 SOB Nº 41107910610.
PROTOCOLO: 17232996 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701687476. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO hbrHc.9ASHU.VkzHH-6fy0y.r7WS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIO EDUARDO KELTE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idôneo.
00074760(001-000133273)*****
DOU FÉ.....

Irati, PR, 08 de maio de 2017

Em testemunho  da verdade.


Odete Van Tienen



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2017 09:19 SOB Nº 41107910610.
PROTOCOLO: 172329906 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701687476. NIRE: 41107910610.
JULIO EDUARDO KELTE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



000106

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENOS CONHECIMENTOS

A empresa JULIO EDUARDO KELTE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.698.285/0001-56, sediada na Rua 19 de Dezembro nº 265 – sala 01 – Centro, cidade de IRATI, estado do PARANÁ, telefone (42) 99927-1746, e-mail para contato jk.florestas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Julio Eduardo Kelte, portador da cédula de identidade RG: 9217715-7, e do CPF sob nº 077.839.519-70, declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do Pregão Presencial nº 033/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Irati, 06 de abril de 2018

JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ 21.698.285/0001-56



JULIO EDUARDO KELTE

JK FLORESTAS E AGRÍCOLA

Julio Eduardo Kelte - ME
Rua 19 de Dezembro nº 265
Irati-PR, CEP: 84500-000

CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746



000107

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

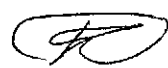
A empresa JULIO EDUARDO KELTE - ME, com sede na Rua 19 de Dezembro nº 265 – sala 01 – Centro – Irati - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.698.285/0001-56, por intermédio de seu representante legal Sr. Julio Eduardo Kelte, portador do documento de identidade nº RG: 9217715-7, inscrito no CPF sob nº 077.839.519-70, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Irati, 06 de abril de 2018

JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ: 21.698.285/0001-56

JULIO EDUARDO KELTE
Representante legal

Julio Eduardo Kelte - ME
Rua 19 de Dezembro nº 265
Irati-PR, CEP: 84500-000



CNPJ: 21.698.285/0001-56
(42) 99927-1746

000108

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
*P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
Processo Licitatório: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 1/8

Fornecedor: JULIO EDUARDO KELTE ME
Endereço: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO N265 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000
CNPJ: 21.698.285/0001-56 Inscrição Estadual: 9071802855
Telefone: 42999271746 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

1	1,00	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLESLAU SOBOTA, TERRENO COM MATRICULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO.- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO.- representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE	3.207,50	JULIO EDUARDO K	0,0000	2.200,00	2.200,00
---	------	----	--	----------	-----------------	--------	----------	----------

IRATI, 5 de Abril de 2018

JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ 21.698.285/0001-56

Julio Eduardo Kelte
JO EDUARDO KELTE
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 33/2018 - PR

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 2/6

Forneecedor: **JULIO EDUARDO KELTE ME**
 Endereço: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO N265 - Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000
 CNPJ: 21.698.285/0001-56 Inscrição Estadual: 90718028555
 Telefone: 42999271746 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

RESPOSTA: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO N265 - Bairro: CENTRO
 As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE
 (Fundo Nacional de Educação).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

JULIO EDUARDO KELTE - ME
 CNPJ 21.698.285/0001-56

Julio Eduardo Kelte
 JULIO EDUARDO KELTE
 PROPRIETARIO

IRATI, 5 de Abril de 2018

(Handwritten marks)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

CEP: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 6/1/2018
Processo Licitatório: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 3/6

Fornecedor: **JULIO EDUARDO KELTE ME**

Endereço: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO N265 - Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000

CNPJ: 21.698.285/0001-56 Inscrição Estadual: 9071802555

Telefone: 42999271746 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

2	1,00	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8811 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros; PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE	3.207,50	JULIO EDUARDO P	0,0000	2.200,00	2.200,00
---	------	----	--	----------	-----------------	--------	----------	----------

SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8811 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros; PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE

JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ 21.698.285/0001-56

Julio Eduardo Kelte
JO EDUARDO KELTE
PROPRIETARIO

IRATI, 5 de Abril de 2018

(Handwritten marks)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 Cruz Machado - Cruz Machado

Processo Administrativo: 611/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 4/6

Fornecedor: JULIO EDUARDO KELTE ME
 Endereço: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO N266 - Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000
 CNPJ: 21.698.285/0001-56 Inscrição Estadual: 9071802555
 Telefone: 42999271746 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

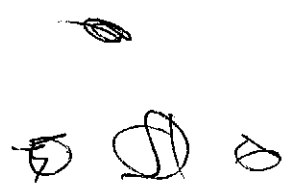
RESPOSTABILIDADE TECNICA - AK1 (devidamente reconhecida).
 As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE
 (Fundo Nacional de Educação).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

JULIO EDUARDO KELTE - ME
 CNPJ 21.698.285/0001-56

Julio Eduardo Kelte
 JULIO EDUARDO KELTE
 PROPRIETARIO

IRATI, 5 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 CEP: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitação: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 5/6

Forneceador: **JULIO EDUARDO KELTE ME**
 Endereço: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO Nº255 - Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000
 CNPJ: 21.698.285/0001-56 Inscrição Estadual: 9071802555
 Telefone: 42999271746 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

3	1,00	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO.- representação do norte magnético: localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como nos, córregos, lagos; áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO.- representação do norte magnético: dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE	3.207,50	JULIO EDUARDO K	0,0000	2.200,00	2.200,00
---	------	----	--	----------	-----------------	--------	----------	----------

JULIO EDUARDO KELTE - ME
 CNPJ 21.698.285/0001-56

IRATI, 5 de Abril de 2018

Julio Eduardo Kelte
 JO EDUARDO KELTE
 PROPRIETARIO




ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Vitoria, 167
CNP: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
Processo Licitatório: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018
Folha: 6/6

Fornecedor: **JULIO EDUARDO KELTE ME**
Endereço: RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO N266 - Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000
CNPJ: 21.698.285/0001-56 Inscrição Estadual: 9071802555
Telefone: 42999271746 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
RESF-UNSAABILIDADE TECNICA - AKI (devadamente recortada). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).								
Total do Lote:								6.600,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Preço da Unidade 60,00

Total Geral:	6.600,00
---------------------	----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (seis mil seiscentos reais)

JULIO EDUARDO KELTE - ME
CNPJ 21.698.285/0001-56

IRATI, 5 de Abril de 2018

Julio Eduardo Kelte
JULIO EDUARDO KELTE
PROPRIETARIO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

CNPJ: 17.559.244/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 1/6

00
 Fornecedor: **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**
 Endereço: JOÃO PAULO II Nº142 - Bairro: CENTRO
 Cidade: IVAÍ UF: PR CEP: 84460-000
 CNPJ: 17.559.244/0001-01 Inscricao Estadual: ISENTA
 Telefone: 4232471163 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1 1,00 UN 3.207,50 treviso projetos 0,0000 1.962,71 1.962,71

Item 1
 SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOESLAU SOBOIA, TERRENO COM MATRICULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação a fatura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio-Administrador
 CLAYTON R. TREVISO

Rua 7745 URB. A
 CPF-037.865.889-40

CLAYTON R. TREVISO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

IVAÍ, 5 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitoria, 1871
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

CNPJ: 76.999.688/0001-09 Telefone: 554 1222

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR

Processo Administrativo: 61/2018
Processo Licitatório: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 2/6

Forneecedor: **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**
Endereço: **JOÃO PAULO II Nº142 - Bairro: CENTRO**
Cidade: **IVAI UF: PR CEP: 84460-000**
CNPJ: **17.559.244/0001-01** Inscrição Estadual: **ISENTA**
Telefone: **4232471163** Enquadrado como MPE: **Não** MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
			edificação/projeto; arastamentos/ amarrações -distancias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lago, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).					

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio Administrador
CLAYTON R. TREVISO

RG 7.745.090-4
CPF 047.865.849-40

CLAYTON R. TREVISO
SOCIO-ADMINISTRADOR

IVAI, 5 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº : 33/2018 - PR**

CNPJ: ~~26.339.688/0001-09~~ Telefone: 554 1222
 Av. Vitorica, 167
 C.E.P.: ~~84420-000~~ - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 3/6

Forneceador: **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**
 Endereço: JOÃO PAULO II Nº142 - Bairro: CENTRO
 Cidade: IVAL UF: PR CEP: 84460-000
 CNPJ: 17.569.244/0001-01 Inscrição Estadual: ISENTA
 Telefone: 4232471163 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

2	1,00	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de	3.207,50	treviso projetos	0,0000	1.962,71	1.962,71
---	------	----	--	----------	------------------	--------	----------	----------

Lote: 1

IVAL, 5 de Abril de 2018

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio Administrador

CLAYTON R. TREVISO

RG 7745.090-4

CPF 047.865-849-40

CLAYTON R. TREVISO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 457
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 4/6

Fornecedor: **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**

Endereço: JOÃO PAULO II Nº142 - Bairro: CENTRO
 Cidade: IVAÍ UF: PR CEP: 84460-000
 CNPJ: 17.559.244/0001-01 Inscrição Estadual: ISENTA
 Telefone: 4232471163 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

edificação/projeto; arastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio Administrador
 CLAYTON R. TREVISO
 CPF: 047.685.849-40

CLAYTON R. TREVISO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

IVAÍ, 5 de Abril de 2018

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

CNPJ: 76.029.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoriano ~~101~~
C.E.P.: 84620300 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 611/2018
Processo Licitatório: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 5/6

Fornecedor: **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**
Endereço: **JOÃO PAULO II Nº142 - Bairro: CENTRO**
Cidade: **IVAI UF: PR CEP: 84460-000**
CNPJ: **17.559.244/0001-01** Inscrição Estadual: **ISENTA**
Telefone: **4232471163** Enquadrado como MPE: **Não** MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

3	1,00	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMOVEIS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à fatura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes, como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de	3.207,50	treviso projetos	0,0000	1.962,71	1.962,71
---	------	----	--	----------	------------------	--------	----------	----------

Lote: 1

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio Administrador

CLAYTON R. TREVISO

RG 7.446.000/1

CPF 047.865.849-40

CLAYTON R. TREVISO

SÓCIO-ADMINISTRADOR

IVAI, 5 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 33/2018 - PR

CNPJ: 06.76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018

Processo Licitatório: 48/2018

Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 6/6

Fornecedor: **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**

Endereço: **JOÃO PAULO II Nº142 - Bairro: CENTRO**

Cidade: **IVAI UF: PR CEP: 84460-000**

CNPJ: **17.559.244/0001-01** Inscrição Estadual: **ISENTA**

Telefone: **4232471163** Enquadrado como MPE: **Não** MPE Local/Regional: **Não**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

embaçamento/projeto, arastamentos/ amarrações -distancias da edificação aos limites do terreno, elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida), As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).

Total do Lote: 5.888,13

Reservado para Observações do Fornecedor:

Treviso Projetos Técnicos LTDA - EPP, CNPJ 17.559.244/0001-01, Rua João Paulo II nº142 centro Ivaí - Paraná, telefone nº 42 3247 1163, Dados Bancários conta nº 30.584-7, Agência 4745-7, Banco do Brasil, Email: contato@projetsul.srv.br Responsável CLAYTON R. TREVISO, Validade da Proposta 60 (sessenta) dias, Demais cláusulas conforme EDITAL.

Total Geral: 5.888,13

(Valores expressos em Reais R\$)

17.559.244/0001-01

Total por Extenso: (cinco mil oitocentos e oitenta e treze centavos) **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA-EPP**

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio-Administrador

CLAYTON R. TREVISO

RG 7.745-090-4

CPF: 047.865.849-40

Rua João Paulo II, 178
 Centro-CEP:84.460-000

Ivaí-PR

CLAYTON R. TREVISO
 Sócio-Administrador

Ivaí, 5 de Abril de 2018

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitorino, 167
 C.E.P. 04520-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018


Folha: 1/6

Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME
Endereço: RUA DR. JOÃO AUGUSTO BARBOSA - 457 - Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 19.921.532/0001-90 Inscrição Estadual: 9077507440
Telefone: 42988057589 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional/Não

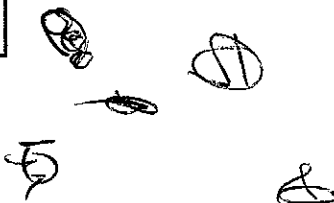
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

1	1,00	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLESLAU SOBOTA, TERRENO COM MATRICULA N° 28.361 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO.- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO.- representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO TERRENO.- deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO.- representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios,	3.207,50	PLANEJAR ENGEN	0,0000	2.365,00	2.365,00
---	------	----	--	----------	----------------	--------	----------	----------

GENERAL CARNEIRO, 5 de Abril de 2018


 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 PROPRIETÁRIO





**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREÇÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.588/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 1671
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

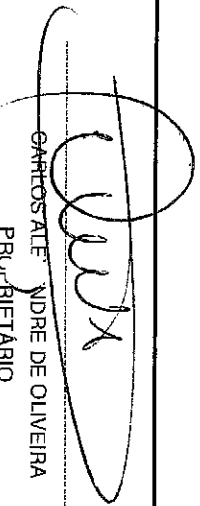
Folha: 2/6

Fornecedor: **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**
 Endereço: RUA DR. JOÃO AUGUSTO BARBOSA - 457 - Bairro: MONTE CASTELO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 19.921.532/0001-90 Inscrição Estadual: 9077507440
 Telefone: 42988057589 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

curtugos, regus, areas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).

GENERAL CARNEIRO, 5 de Abril de 2018


 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 PROPRIETÁRIO

(Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 17.6.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. ~~Indústria~~ 167
C.E.P. 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR

Processo Administrativo: 61/2018
Processo Licitatório: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 3/6

Fornecedor: **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**
Endereço: RUA DR. JOÃO AUGUSTO BARBOSA - 457 - Bairro: MONTE CASTELO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 19.921.532/0001-90 Inscrição Estadual: 9077507440
Telefone: 42988057589 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

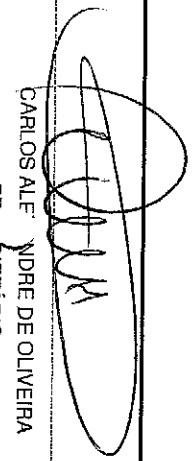
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

2	1,00	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GANOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMOVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO - representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.	3.207,50	PLANEJAR ENGEN	0,0000	2.365,00	2.365,00
---	------	----	---	----------	----------------	--------	----------	----------

GENERAL CARNEIRO, 5 de Abril de 2018

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO






**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 81620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

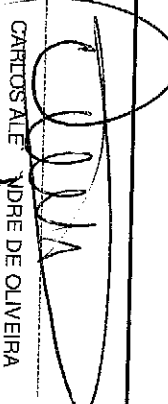
Folha: 4/6

Fornecedor: **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**
 Endereço: RUA DR. JOÃO AUGUSTO BARBOSA - 457 - Bairro: MONTE CASTELO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 19.921.532/0001-90 Inscrição Estadual: 9077507440
 Telefone: 42988057589 Enquadrado como MP E: Sim MPE Local/Regional: Não

corrigos, raios, areas de preservação proximais e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

GENERAL CARNEIRO, 5 de Abril de 2018


 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 PROCURADOR R. TIETÁRIO

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 5/6

FORNECEDOR: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME

Endereço: RUA DR. JOÃO AUGUSTO BARBOSA - 457 - Bairro: MONTE CASTELO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 19.921.532/0001-90 Inscrição Estadual: 9077507440
 Telefone: 42988057589 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

3	1,00	UN	SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK TERRENO COM MATRÍCULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMOVEIS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à fatura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios,	3.207,50	PLANEJAR	0,0000	2.365,00	2.365,00
---	------	----	--	----------	----------	--------	----------	----------

SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK TERRENO COM MATRÍCULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMOVEIS, PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à fatura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros. PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno. PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perimetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perimetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios,

GENERAL CARNEIRO, 5 de Abril de 2018

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 PROPRIETÁRIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Victoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 33/2018 - PR**

Processo Administrativo: 61/2018
 Processo Licitatório: 48/2018
 Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 6/6

Forneecedor: **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME**
 Endereço: RUA DR. JOÃO AUGUSTO BARBOSA - 457 - Bairro: MONTE CASTELO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 19.921.532/0001-90 Inscrição Estadual: 9077507440
 Telefone: 42988057589 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
			corregos, raios, areas de preservação proximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida). As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).					

Total do Lote: 7.095,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 2077-X CONTA CORRENTE 12307-2 Email: carlos_engcivil@yahoo.com.br

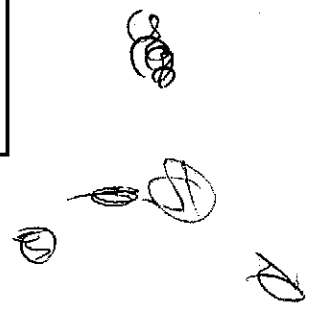
Total Geral: 7.095,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (sete mil noventa e cinco reais)

GENERAL CARNEIRO, 5 de Abril de 2018

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 PROPRIETÁRIO

TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1. **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 11 de setembro de 1985, empresário, inscrito no CPF sob número 047.865.849-40, documento de identidade sob número 7.745.090-4, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Casa, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000 e

2. **LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 20 de fevereiro de 1991, empresário, inscrito no CPF sob número 079.955.829-02, documento de identidade sob número 10.189.951-9, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua José Bühner, 708, Casa, Centro, Município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP 84430-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial de **TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000.

2ª) O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

CLAYTON RODRIGO TREVISO	7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas	R\$ 7.500,00
LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR	7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas	R\$ 7.500,00

TOTAL		R\$ 15.000,00
--------------	--	----------------------

3ª) O objeto será a prestação de serviços de assessoria em gestão pública, elaboração e acompanhamento de projetos técnicos, serviços nas áreas de agronomia, arquitetura, engenharia, agrimensura, georeferenciamento, ambiental, florestal, saneamento, urbanização, esporte, lazer e habitação.

4ª) A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAYTON RODRIGO TREVISO** com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR, sob número 89158-D.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

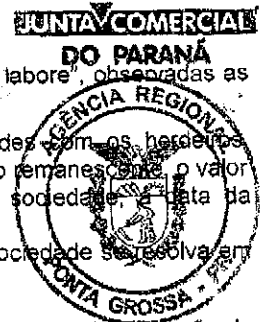
11ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TAB
IVAÍ

TAB
IVAÍ

Handwritten signature of Luiz Roberto Penteado Júnior and other initials.

**TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**



12ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

14ª) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª) Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Ivaí, 22 de novembro de 2012.

TAB IVAÍ

CLAYTON RODRIGO TREVISO

TAB IVAÍ

LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR

Reconheço a firma
Antônio Carlos Verdadeiro
de Clayton Rodrigo Treviso
de Luiz Roberto Penteado Júnior
Deu fé em _____ da verdade
Ivaí, PR, 24 de 01 de 13
TABELIAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2013
SOB NÚMERO: 41207536221
Protocolo: 12/824537-9, DE 14/12/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SELO FUNDADO
LUIZ FAIX PEREIRA
TABELIAO DE NOTAS
ENH37448
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA - PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA**, estabelecida na RUA JOÃO PAULO II, 178, SALA, CENTRO, IVAÍ, PR, CEP: 84.460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IVAÍ

IVAÍ - PR, 22 de Novembro de 2012.

TAB
IVAÍ

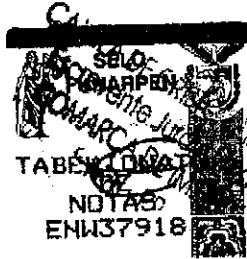
Sócio: CLAYTON RODRIGO TREVISO
Sócio: LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07 FEV 2013	Etiqueta de registro
 Dr. Jose Schell Junior Cf. 1.231.446-9/PR	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/02/2013 SOB NÚMERO: 20130433179 Protocolo: 13/043317-9, DE 16/01/2013 Empresa: 41 2 0753622 1 TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Reconhecimento a firma

Dou fe em: [Signature] da verdade
IVAÍ, PR, 04 de [Signature] de 2013



CAMILA DE CRISTO FAIX STÜPP
Escrivente Juramentada
COMARCA DE IMBITUVA
IVAÍ - PR

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

TREVISO E PENTEADO – ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 17.559.244/0001-01



1. **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 11 de setembro de 1985, empresário, inscrito no CPF sob número 047.865.849-40, documento de identidade sob número 7.745.090-4, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Casa, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000 e

2. **LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 20 de fevereiro de 1991, empresário, inscrito no CPF sob número 077.866.829-02, documento de identidade sob número 10.189.951-9, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua José Bührer, 708, Casa, Centro, Município de Imbituva, Estado do Paraná, CEP 84430-000, únicos sócios da empresa **TREVISO E PENTEADO – ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - ME**, com sede e foro a cidade de Ivaí – Paraná, sito à Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ sob nro. 17.559.244/0001-01 devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, sob nro. 41207536221, em sessão do dia 07 de fevereiro de 2013, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª) O sócio **LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR**, retira-se da sociedade transferindo por venda as 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao sócio ingressante **KLAUBER TREVISO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16 de fevereiro de 1989, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Carneiro Lobo, 536, Apartamento 201, Batel, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80240-240, portador da Carteira de Identidade Civil nro. 9.543.432-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná/ CPF(MF) sob nro. 062.891.619-11.

2ª) O capital social no valor de R\$ 15.000,00 – (Quinze mil reais) totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 60.000,00 – (Sessenta mil reais), cujo aumento de R\$ 45.000,00 – (Quarenta e cinco mil reais) é integralizado em moeda corrente do país neste ato.

3ª) À vista da modificação ora ajustada, o Capital Social subscrito na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CLAYTON RODRIGO TREVISO	30.000 (Trinta mil) quotas	R\$ 30.000,00
KLAUBER TREVISO	30.000 (Trinta mil) quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

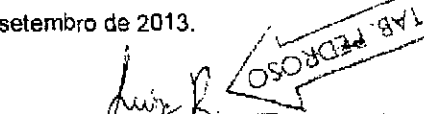
4ª) As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

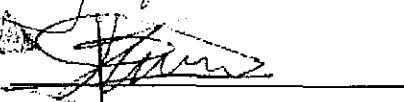
Ivaí, 16 de setembro de 2013.



CLAYTON RODRIGO TREVISO

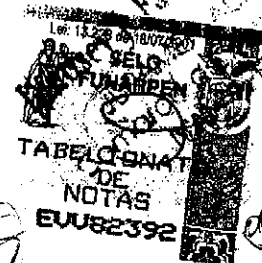


LUIZ ROBERTO PENTEADO JÚNIOR



KLAUBER TREVISO

Reconheço a firma
de Clayton Rodrigo Treviso
e Klauber Treviso
Doutor em Direito da verdade
Ivaí, PR, em 16 de Setembro de 2013
Lindley Penteado



TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PR
Alciran Claudio Pedroso - Titular
Telefone (42) 3436 2283

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira de: LUIZ
ROBERTO FENTEADO JUNIOR (19243); do que dou fé.
Em Teste da verdade
Imbituva, 15/10/2013
Roziel Scheffel - Escrevente

SELO
FUNARPEN
15 OUT 2013
TABELIONATO
DE
NOTAS
EIN23427

ALCIRAN CLAUDIO PEDROSO
TABELIÃO DE
NOTAS E DE
PROTESTO
DE TÍTULOS
IMBITUVA PR

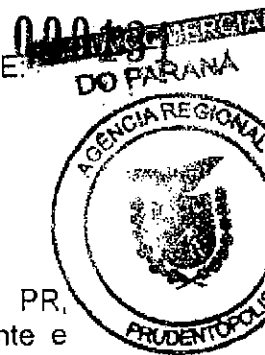
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2013
SOB NÚMERO: 20135473950
Protocolo: 13/547395-0, DE 01/10/2013

Empresa: 41 2 0753622 1
TREVISO E FENTEADO - ASSESSORIA EM
GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS
LIDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221



CLAYTON RODRIGO TREVISO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, PR, solteiro, maior, nascido em 11/09/1985, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, Cédula de Identidade RG. sob nº 7.745.090-4-SESP/PR, CPF. nº 047.865.849-40; e

KLAUBER TREVISO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, PR, solteiro, maior, nascido em 16/02/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, Cédula de Identidade RG. sob nº 9.543.432-0-SESP/PR, CPF. nº 062.891.619-11, únicos sócios da sociedade empresária limitada TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME., com sede e foro na Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207536221, em sessão de 07/02/2013, inscrita no CNPJ sob o nº 17.559.244/0001-01, resolvem, assim alterar o contrato social:

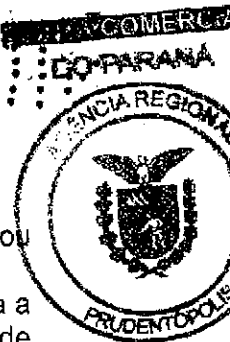
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de "TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.", passa a girar sob o nome empresarial de TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços de assessoria em gestão pública; elaboração e acompanhamento de projetos técnicos; serviços nas áreas de agronomia e de consultoria às atividades pecuárias; arquitetura; engenharia; agrimensura; georeferenciamento; ambiental; florestal; saneamento; urbanização; esporte; lazer; habitação; atividades paisagísticas; serviços de cartografia, topografia e geodésia; perfurações e sondagens e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio KLAUBER TREVISO com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221



a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade técnica ficará a cargo dos sócios CLAYTON RODRIGO TREVISO, engenheiro agrônomo, profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR, sob número 89158/D e KLAUBER TREVISO, arquiteto, profissional devidamente habilitado pelo CAU sob número A106432-0.

CLÁUSULA SEXTA: - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01

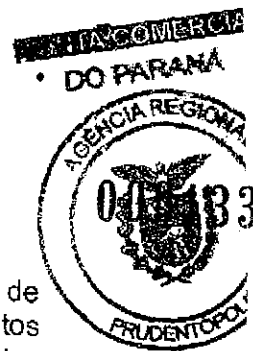
CLAYTON RODRIGO TREVISO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, PR, solteiro, maior, nascido em 11/09/1985, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, Cédula de Identidade RG, sob nº 7.745.090-4-SESP/PR, CPF. nº 047.865.849-40; e

KLAUBER TREVISO, brasileiro, natural de Ponta Grossa, PR, solteiro, maior, nascido em 16/02/1989, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000, Cédula de Identidade RG, sob nº 9.543.432-0-SESP/PR, CPF. nº 062.891.619-11.

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.

2ª. A sociedade tem sua sede e foro na Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Cidade de Ivaí, PR, CEP 84.460-000.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221



3ª. O objeto social da empresa passa a ser a prestação de serviços de assessoria em gestão pública; elaboração e acompanhamento de projetos técnicos; serviços nas áreas de agronomia e de consultoria às atividades pecuárias; arquitetura; engenharia; agrimensura; georeferenciamento; ambiental; florestal; saneamento; urbanização; esporte; lazer; habitação; atividades paisagísticas; serviços de cartografia, topografia e geodésia; perfurações e sondagens e obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4ª. O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

- CLAYTON RODRIGO TREVISO, 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00
- KLAUBER TREVISO, 30.00 quotas no valor de R\$ 30.000,00
- Totalizando 60.000 quotas no valor de R\$ 60.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio KLAUBER TREVISO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

3

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221



inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

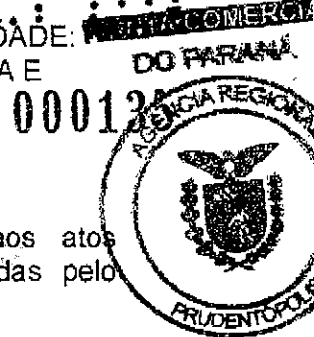
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. A responsabilidade técnica ficará a cargo dos sócios CLAYTON RODRIGO TREVISO, engenheiro agrônomo, profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR, sob número 89158/D e KLAUBER TREVISO, arquiteto, profissional devidamente habilitado pelo CAU sob número A106432-0.

SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:
TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.
CNPJ. Nº 17.559.244/0001-01
NIRE 41207536221

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



16ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

17ª. As partes elegem o foro da Comarca de Imbituva, PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento de alteração contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ivaí, 12 de maio de 2.015.

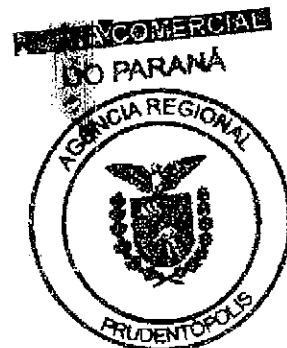

CLAYTON RODRIGO TREVISO
SÓCIO


KLAUBER TREVISO
SÓCIO ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2015
SOB NÚMERO: 20152709886
Protocolo: 15/270988-6, DE 23/04/2015

Empresa: 41 2 0753622 1
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. ME.


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/02/2013, NIRE: 41207536221, CNPJ: 17.559.244/0001-01, estabelecido(a) na RUA JOAO PAULO II, 178 SALA, CENTRO, Ivai - Paraná, CEP: 84460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ivai - PR, 24/09/2015


KLAUBER TREVISO
Sócio/Administrador


CLAYTON RODRIGO TREVISO
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	Etiqueta de registro
--------------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2015 11:17 SOB Nº 20155768832.
PROTOCOLO: 155768832 DE 24/09/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR155768832. NIRE: 41207536221.
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/10/2015

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de registro e o código de verificação. Este documento, para ser considerado válido, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA. - EPP
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 17.559.244/0001-01

1. **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solteiro, maior, nascido em 11 de setembro de 1985, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob número 047.865.849-40, documento de identidade sob número 7.745.090-4, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Casa, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000 e

2. **KLAUBER TREVISO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nascido em 16 de fevereiro de 1989, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 58, Casa, Centro, Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000, portador da Carteira de Identidade Civil nro. 9.543.432-0 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, CPF sob número 062.891.619-11, únicos sócios da empresa **TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, com sede e foro a cidade de Ivaí - Paraná, sito à Rua João Paulo II, 178, Sala, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ sob nro. 17.559.244/0001-01 devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, sob nro. 41207536221, em sessão do dia 07 de fevereiro de 2016, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª) O sócio **KLAUBER TREVISO**, retira-se da sociedade transferindo por venda as 30.000 (Trinta mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) da seguinte forma:

- ao sócio remanescente **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, transfere por venda 29.400 (Vinte e nove mil e quatrocentas) quotas, ao valor total de R\$ 29.400,00 - (Vinte e nove mil e quatrocentos reais);

- à sócia ingressante **NICOLI CROCOLI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 14 de outubro de 1985, enfermeira, residente e domiciliada, sito a Rua Dr. Ferreira Correia, 18, Casa, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460-000, portadora da Carteira de Identidade Civil nro. 8.009.529-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, CPF sob nro. 053.219.279-60, transfere por venda 600 (Seiscentas quotas), ao valor total de R\$ 600,00 - (Seiscentos reais).

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante dá plena e total quitação das quotas transferidas.

Parágrafo Segundo: À vista da modificação ora ajustada, o Capital Social subscrito na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

CLAYTON RODRIGO TREVISO	59.400 (Cinquenta e nove mil e quatrocentas) quotas	R\$ 59.400,00
NICOLI CROCOLI	600 (Seiscentas) quotas	R\$ 600,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

2ª) A administração da sociedade passa a ser do sócio **CLAYTON RODRIGO TREVISO** com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TAB IVAI
TAB IVAI
TAB IVAI
TAB IVAI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 09:04 SOB N° 20163985987.
PROTOCOLO: 163985987 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600751200. NIRE: 41207536221.
TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número da consulta de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação



000138

3ª) A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio **CLAYTON RODRIGO TREVISO**, engenheiro agrônomo, profissional devidamente habilitado pelo CREA-PR, sob número 89158/D.

4ª) As demais cláusulas continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Ivai, 02 de junho de 2016.

TAB IVAI

TAB IVAI

CLAYTON RODRIGO TREVISO

NICOLI CROCOLI

TAB IVAI

KLAUBER TREVISO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX
 RUA DR. ARTHUR FRANCO Nº 226, CENTRO
 CEP: 84.469-000 - IVAI-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br
 Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dos Sr.
 De: CLAYTON RODRIGO TREVISO, NICOLI CROCOLI, KLAUBER TREVISO,
 Ivai-Pr., 02 de Junho de 2016.

CAMILA DE CRISTO FAIX STÜPP

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 10276.p10t1a.06j3e, Control: asybx.qd13e

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CAMILA DE CRISTO FAIX STÜPP
 Escrevente Autorizada
 COMARCA DE IVAI
 IVAI - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 09:04 SOB Nº 20163985987,
 PROTOCOLO: 163985987 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600751200. NIRE: 41207536221.
 TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0753622-1	CNPJ 17.559.244/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/02/2013	Data de Início de Atividade 01/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PAULO II, 178-SALA, CENTRO, IVAÍ, PR, 84.460-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS; SERVIÇOS NAS ÁREAS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES PECUÁRIAS; ARQUITETURA; ENGENHARIA; AGRIMENSURA; GEOREFERENCIAMENTO; AMBIENTAL; FLORESTAL; SANEAMENTO; URBANIZAÇÃO; ESPORTE; LAZER; HABITAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLAYTON RODRIGO TREVISO 047.865.849-40	59.400,00	SOCIO	Administrador
NICOLI CROCOLI 053.219.279-60	600,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX			
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
KLAUBER TREVISO 062.891.619-11			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/06/2016	Número: 20163985987	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

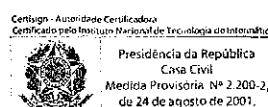
CURITIBA - PR, 13 de março de 2018

18/150612-2

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.559.244/000 1-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2013	
NOME EMPRESARIAL TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJESUL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUO R JOAO PAULO II	NÚMERO 178	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO [VAI]	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 8429-0448 / (42) 8415-3286	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/03/2018 às 11:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000141

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME**
CNPJ: **17.559.244/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:50:14 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2018.

Código de controle da certidão: **1170.4800.D014.4E07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and stamps]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017462411-88

000142

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.559.244/0001-01

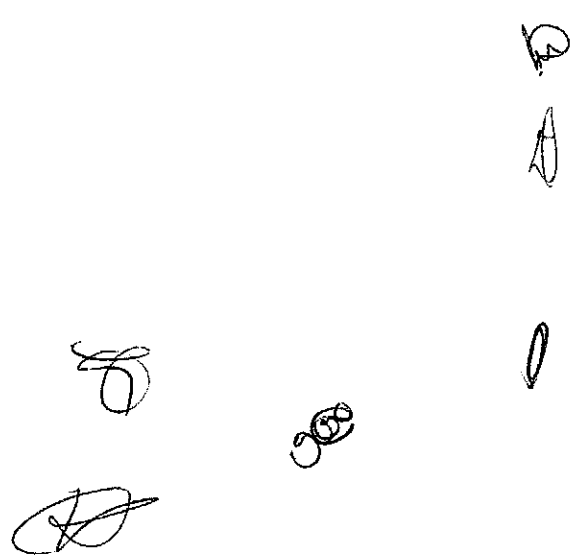
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

000143

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 263/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/04/2018.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFHTJXX3H9ZEU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4312422

CNPJ

17.559.244/0001-01

ENDEREÇO

R JOAO PAULO II, 178 - SALA - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/simvalidacaoocertidao.load.logic>.

Ivaí, 07 de Março de 2018

Emitida por: DELMAR DE CASTRO MEHRET

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000144

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17559244/0001-01
Razão Social: TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROJESUL
Endereço: RUA JOAO PAULO II 178 SALA / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

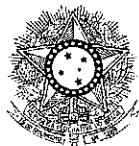
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2018 a 26/04/2018

Certificação Número: 2018032804032273488051

Informação obtida em 05/04/2018, às 08:13:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000145

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.559.244/0001-01

Certidão nº: 139133121/2017

Expedição: 25/10/2017, às 14:52:48

Validade: 22/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.559.244/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 17.559.244/0001-01, sediada na rua João Paulo II nº142, cidade Ivaí / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAYTON R. TREVISO, portador da Carteira de Identidade nº 7.745.090-4 e do CPF nº 047.865.849-40, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio Administrador

CLAYTON R. TREVISO

RG 7.745.090-4

CPF 047.865.849-40

Clayton R. Treviso

RG. 7.745.090-4

CPF. 047.865.849-40

Sócio-Administrador

'17.559.244/0001-01'

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTOA-EPP

Rua João Paulo II, 178
Centro-CEP:84.460-000
Ivaí-PR

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: tributacao@ivai.pr.gov.br

ALVARÁ nº 1422

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA - ME	
Nome Fantasia: PROJESUL	
CNPJ: 17.559.244/0001-01	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4312422
Localização R JOAO PAULO II, 178 - SALA - CENTRO CEP: 84460000 Ivaí - PR	
Atividades 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças, e calçadas. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura. 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia. 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias. 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.	

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
13/03/2018	COMERCIAL	Ativo	13/03/2019

Observações ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO. 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro. Código de Autenticação: 9ZTM4ZFTCMCXC442CQA9 Operador Emissor: DELMAR DE CASTRO MEHRET Consulta autenticidade: http://177.220.166.51:7474/esportal/stmalvara.list.logic
--

Ivaí, 13 de Março de 2018.

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

CNPJ 17.559.244/0001-01, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 30 de Marco de 2018

DIMAS ROESLER



COMPROVANTE ORIGINAL
de 04/18.

Nivaldo Buain
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

Custas = R\$ 31,32
Página 0001/0001
VALIDADE 30 DIAS



PROJESUL

Concretizando Ideias

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP
CNPJ – 17.559.244/0001-01
e-mail – contato@projesus.srv.br
Rua: João Paulo II nº142 centro Ivaí - Paraná
FONE: (042) 3247-1163

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

000149

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 17.559.244/0001-01, sediada na rua João Paulo II nº142, cidade Ivaí / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAYTON R. TREVISO, portador da Carteira de Identidade nº 7.745.090-4 e do CPF nº 047.865.849-40, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA

Sócio Administrador

CLAYTON R. TREVISO

RG 7.745.090-4

CPF 047.865.849-40

Clayton R. Treviso

RG. 7.745.090-4

CPF. 047.865.849-40

Sócio-Administrador

17.559.244/0001-01

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA-EPP

Rua João Paulo II, 178
Centro-CEP:84.460-000
Ivaí-PR

L

L

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2018
PROCESSO nº 48/2018

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 17.559.244/0001-01, sediada na rua João Paulo II nº142, cidade Ivaí / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAYTON R. TREVISO, portador da Carteira de Identidade nº 7.745.090-4 e do CPF nº 047.865.849-40, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Cruz Machado, 06 de Abril de 2018.

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA
Sócio Administrador
CLAYTON R. TREVISO
RG 7.745.090-4
CPF 047.865.849-40

Clayton R. Treviso
RG. 7.745.090-4
CPF. 047.865.849-40
Sócio-Administrador

17.559.244/0001-01

TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA-EPP

Rua João Paulo II, 178
Centro-CEP:84.460-000
Ivaí-PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000151

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CLAYTON RODRIGO TREVISO

Carteira Profissional: PR-89158/D

Acervo Técnico Nº.: 140/2016

Selos de autenticidade: A 023.490, A 023.491, A 023.492, A 023.493, A 023.494, A 023.495

RNP Nº: 1701537060

Protocolo Nº.: 2016/00015440



000152

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLAYTON RODRIGO TREVISO

Carteira Profissional:PR-89158/D

RNP Nº.:1701537060

Acervo Técnico Nº.:140/2016

Protocolo Nº.:2016/00015440

Selos de autenticidade:A 023.490, A 023.491, A 023.492, A 023.493, A 023.494, A 023.495

ART Nº.....:20154064116 9..... Registrada:18/09/2015.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA - CNPJ/CPF:
 77.721.363/0001-40.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA,
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço:LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA.....
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:166.861,76 M2..... Área Existente:0,00 M2 ..
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2 ..
 Dados Complementares:0,00 ..
 Local da Obra.....:COLONIA F, S/N COLONIA F L. E B Q. UNICA.....
 Município/Estado...:ORTIGUEIRA/PR.....
 Data de Início.....:25/08/2015..... Data de Conclusão:15/09/2015.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL
 GEORREFERENCIADO, DE ÁREA URBANA, UTILIZANDO
 POLIGONAL CLASSE II PAC, CONTENDO CÁLCULOS E PLANTA
 DE SITUAÇÃO EM ESCALA 1:500. COM LOCAÇÃO DE LOTES,
 QUADRAS, IMÓVEIS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM CURVAS DE
 NÍVEL DE METRO EM METRO, PARA FINS DE PROJETOS
 VIÁRIOS, INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ASSEMELHADOS,
 INCLUINDO CURVAS DE NÍVEL E LEVANTAMENTOS DE
 BENEFÍCIOS EXISTENTES COM RESPECTIVAS METRAGENS.
 TOTALIZANDO 166.861,76 METROS QUADRADOS, CONFORME A
 ITEM 3.2 DO CONTRATO Nº 072/15, E PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 063/15.....
 Observação.....:.....

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.721.363/0001-40 estabelecida na Rua São Paulo nº 80, Centro, Cep: 84.350-000, neste ato representado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, vem:

ATESTAR

O ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLAYTON RODRIGO TREVISO CREA PR 89158/D, residente na Rua Dr. Ferreira Correia nº 58, Centro, Ivaí/PR, inscrita no CPF nº. 047.865.849-40, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA/PR os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

TIPO DE CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS CONTRATADOS:	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS – ÁREA URBANA
LOCAL DA OBRA:	1. CTG – SEDE: LOTE 2-B DA GLEBA ÚNICA COLONIA F (102.776,00 M ²) 2. EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO: QUADRA 10, JARDIM BELA VISTA (8.085,76 M ²) 3. CHÁCARA SANTA EMÍLIA: INST. F. DE EDUCAÇÃO CIENCIA E T. DO PARANÁ (56.000 M ²)
ART Nº:	20154064116
INÍCIO:	25/08/2015
TÉRMINO:	15/09/2015

SERVIÇO	UNID.	QUANT.
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, DE ÁREA URBANA, UTILIZANDO POLIGONAL CLASSE II PAC, CONTENDO CÁLCULOS E PLANTAS DE SITUAÇÃO EM ESCALA 1:500, COM LOCAÇÃO DE LOTES, QUADRAS, IMÓVEIS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM CURVAS DE NÍVEL DE METRO EM METRO, PARA FINS DE PROJETOS VIÁRIOS, INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E ASSEMELHADOS, INCLUINDO CURVAS DE NÍVEL E LEVANTAMENTOS DE BENEFÍCIOS EXISTENTES COM RESPECTIVAS METRAGENS, TOTALIZANDO 166.861,76 METROS QUADRADOS, CONFORME O ITEM 3.2 DO CONTRATO Nº 072/15, E PRÉGIO PRESENCIAL Nº 063/15.	M ²	166.861,76

Ortigueira, 15 de setembro de 2015

Aline Marques Leutner
Engenheira Civil
CREA PR 135713/D

Aline Marques Leutner

Engenheira Civil – CREA-PR 135713/D
Departamento de Engenharia e Arquitetura



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





000154

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CLAYTON RODRIGO TREVISSO**

Carteira Profissional: PR-89158/D

Acervo Técnico Nº.: **140/2016**

Selos de autenticidade: **A 023.490, A 023.491, A 023.492, A 023.493, A 023.494, A 023.495**

RNP Nº.: 1701537060

Protocolo Nº.: **2016/00015440**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00015440.

Emitida via Internet em 15/01/2016 09:35:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000155

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CLAYTON RODRIGO TREVISO**

Carteira Profissional: PR-89158/D

Acervo Técnico N.º: **2142/2015**

Selos de autenticidade: **A 018.646, A 018.647, A 018.648**

RNP N.º: 1701537060

Protocolo N.º: **2015/00152981**



000156

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DD PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLAYTON RODRIGO TREVISO

Carteira Profissional: PR-89158/D

RNP Nº.: 1701537060

Acervo Técnico Nº.: 2142/2015

Protocolo Nº.: 2015/00152981

Selos de autenticidade: A 018.646, A 018.647, A 018.648

ART Nº.: 20143645538 0..... Registrada: 19/08/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: TREVISO E PENTEADO - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E
 PROJETOS TÉCNICOS LTDA.....
 Contratante(s): COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
 CNPJ/CPF: 76.592.807/0001-22.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM
 AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL.....
 Tipo de Obra/Serviço: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 76.891,48 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N VILA NOSSA SENHORA
 APAREC.....
 Município/Estado.: PIRAI DO SUL/PR.....
 Data de Início.: 04/08/2014..... Data de Conclusão: 19/08/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:
 Observação.:

000157

ATESTADO TÉCNICO

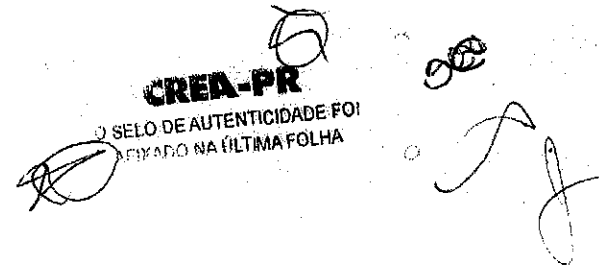
Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA ME** devidamente inscrita no CNPJ 17.559.244/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Ferreira Correia nº 58, centro Ivaí PR, executou para a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, CNPJ 76.592.807/0001-22 através da Ata nº 0009/SRP/2014 – Pregão Presencial nº 06/2014, serviços técnicos de topografia na área destinada ao Programa Família Paranaense no Município de Pirai do Sul - PR, cujas principais características estão abaixo descritas.

Descritivo Técnico:

- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de terreno com 76.891,48m², quanto ao seu relevo, limites, confrontações, área, localização, amarrações e posicionamento geográfico.
- Cadastramento das vias adjacentes, alinhamento predial, malha viária existente.
- Cadastramento das construções existentes, indicação das tipologias e áreas;
- Transporte de RN (referencia de nível).
- Elaboração de planta topográfica com curva de nível.
- Elaboração de planta topográfica e memorial descritivo.
- Localização dos logradouros.
- Indicação de guias, postes e árvores.
- Todos os elementos relevantes na área com cotas e amarrações.

Os serviços fornecidos foram executados integralmente na área, dentro das normas técnicas vigentes e de acordo com as especificações e memórias integrantes da referida Ata. Observando que a área, objeto deste Atestado Técnico, representa parte da área total que foi firmada na respectiva Ata.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



000158

Responsável Técnico:

CLAYTON RODRIGO TREVISO – Engenheiro Agrônomo

Nº Carteira: **CREA-PR 89.158/D – PR**

CPF nº 047.865.849-40

ART nº: 20143645538

Período de execução: 04/08/2014 a 19/08/2014.

Local:

Local da Obra: Rua Nossa Senhora Aparecida, Vila Nossa Senhora Aparecida – Pirai do Sul PR.

12 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA Marcelo Rodrigo Martins Silverio Tabelião Designado - Tel: (41) 3039-8417
Selo: 2yBoc.sMaAv.bv3Wr - MAq2N.wda0 Consultar em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de THEODOZIO STACHERA JUNIOR, ROBERTO ERZINGER. Curitiba-PR, 28/04/2015
Em test. _____ da verdade JOSE AUGUSTO RICHETTO ESCREVENTE

Curitiba, 28 de abril de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
04/18
Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

12 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Roberto Erzinger
Diretoria de Obras

12 TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA

Theodozio Stachera Jr. – Gestor do Contrato
Engº Civil CREA 27.299/D-PR





000159

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CLAYTON RODRIGO TREVISO**

Carteira Profissional: PR-89158/D

RNP Nº.: 1701537060

Acervo Técnico Nº.: **2142/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00152981**

Selos de autenticidade: **A 018.646, A 018.647, A 018.648**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00152981.

Emitida via Internet em 12/05/2015 10:28:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000160

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **47940/2018**

Validade: 04/05/2018

Nome Civil: CLAYTON RODRIGO TREVISO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-89158/D

Registro Nacional : 1701537060

Registrado(a) desde : 29/01/2007

Filiação : IDIR TREVISO

DENISE MOLETA TREVISO

Data de Nascimento : 11/09/1985

Carteira de Identidade : 7.745.090-4

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 04786584940

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

Data da Colação de Grau : 21/12/2006

Diplomação : 21/12/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado o Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Anotações:

O portador da presente possui o Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 30/03/2007 a 15/12/2007, com carga horária de 420 horas.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

47564 - TREVISO & TREVISO LTDA

Desde: 22/07/2011 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

54636 - TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME

Desde: 08/03/2013 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129030/2018.

000161

Emitida via Internet em 04/04/2018 09:41:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.

Handwritten mark resembling a stylized letter 'A' or a similar symbol.

Handwritten signature or mark at the bottom left.

Small handwritten mark or scribble at the bottom right.



000162

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 47937/2018**Validade: 04/05/2018****Razão Social:** TREVISO PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**CNPJ:** 17559244000101**Num. Registro:** 54636**Registrada desde :** 08/03/2013**Capital Social:** R\$ 60.000,00**Endereço:** RUA JOÃO PAULO II, 178 SALA CENTRO**Município/Estado:** IVAÍ-PR**CEP:** 84460000**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de assessoria em gestão pública; elaboração e acompanhamento de projetos técnicos; serviços na áreas de agronomia e de consultoria às atividades pecuárias; arquitetura; engenharia; agrimensura; georeferenciamento; ambiental; florestal; saneamento; urbanização; esporte; lazer; habitação; atividades paisagísticas; serviços de cartografia, topografia e geodésia; perfurações e sondagens e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atuação da empresa restrita às atribuições de seus responsáveis técnicos e profissionais de seu quadro técnico Restrito aos serviços de agronomia, conforme as atribuições de seu responsável técnico. Atividades impeditivas para os serviços de engenharia civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLAYTON RODRIGO TREVISO

Carteira: PR-89158/D Data de Expedição: 29/01/2007

Desde: 08/03/2013 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 05 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado o Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

Anotações:

O portador da presente possui o Curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais ministrado pela Universidade Tuiuti do Paraná, no período de 30/03/2007 a 15/12/2007, com carga horária de 420 horas.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

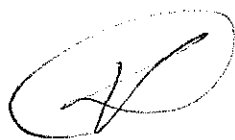
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129032/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva

de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/04/2018 09:40:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000163



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2018
Processo de Licitação: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

000164

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 6 de Abril de 2018, às 09:56 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 48/2018, Licitação nº 33/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

A
P
S
S
S

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2018
Processo de Licitação: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 2/5

000165

LOTE: 1

Participante: 12580 - TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA, TERRENO COM MATRICULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMÓVEIS.</p> <p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.</p> <p>PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.</p> <p>PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível ; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;</p> <p>PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.</p> <p>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida).</p> <p>As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).</p>	UN	1,00	treviso projetos	0,0000	1.400,00	1.400,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2018
Processo de Licitação: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 3/5

000166

LOTE: 1

Participante: 12580 - TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	<p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMÓVEIS. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.</p> <p>PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.</p> <p>PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;</p> <p>PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações - distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.</p> <p>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida).</p> <p>As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).</p>	UN	1,00	treviso projetos	0,0000	1.400,00	1.400,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2018
Processo de Licitação: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 4/5

000167

LOTE: 1

Participante: 12580 - TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	<p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMÓVEIS.</p> <p>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO- representação do norte magnético; localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.</p> <p>PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO- representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.</p> <p>PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;</p> <p>PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.</p> <p>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART (devidamente recolhida).</p> <p>As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).</p>	UN	1,00	treviso projetos	0,0000	1.400,00	1.400,00

Total do Participante -----> 4.200,00
Total Geral -----> 4.200,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2018
Processo de Licitação: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018


Folha: 5/5

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e seus representantes das proponentes. **000168**


Cruz Machado, 6 de Abril de 2018

COMISSÃO:

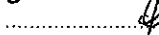
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

 - Pregoeiro(a)

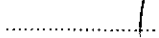
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN


 - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK


 - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

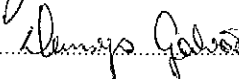
Thiago Olinquevicz

 - Representante

Julio Eduardo Keite

 - Representante

Dennys Galvão

 - Representante

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 61/2018
Processo de Licitação: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

000169

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 6 de Abril de 2018, às 09:56 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 004/2018, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 48/2018, Licitação nº. 33/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JULIO EDUARDO KELTE (12578), CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA (12579), TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA (12580).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:


- Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

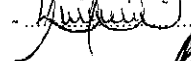
Cruz Machado, 6 de Abril de 2018

COMISSÃO:

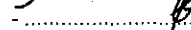
VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

 - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

 - EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

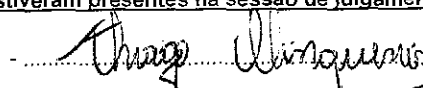
 - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

..... - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Thiago Olinquevicz

 Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 33/2018 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

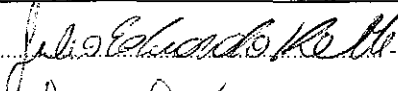
Processo Administrativo: 61/2018
Processo de Licitação: 48/2018
Data do Processo: 21/03/2018

Folha: 2/2

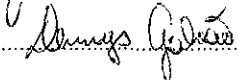
000170

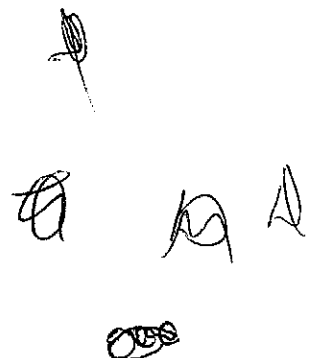
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Julio Eduardo Kelte

-  - Representante

Dennys Galvão

-  - Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000171

Reuniram-se no dia 06/04/2018, as 09:56:52, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 004/2018 com o objetivo de Presidir pregões tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 33 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

12579 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

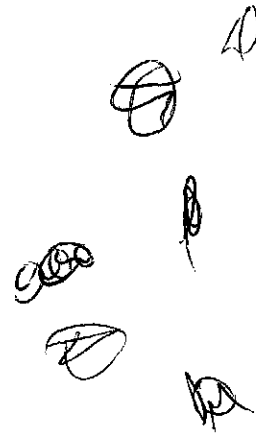
CNPJ: 19.921.532/0001-90

12578 JULIO EDUARDO KELTE

CNPJ: 21.698.285/0001-56

12580 TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA

CNPJ: 17.559.244/0001-01



Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000172

LOTE 1 - - Serviços de topografia - Lote Unico.

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
12579	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Sim	0,0000	7.095,0000
12578	JULIO EDUARDO KELTE	Sim	0,0000	6.600,0000
12580	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	Sim	0,0000	5.888,1300

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000173

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
180100034	<p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO BOLES LAU SOBOTA, TERRENO COM MATRICULA Nº 28.361 NO REGISTRO DE IMÓVEIS.</p> <p><u>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO-</u> representação do norte magnético: localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.</p> <p><u>PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO-</u> representação do norte magnético: dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.</p> <p><u>PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO</u> - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;</p> <p><u>PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO</u> - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.</p> <p><u>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA</u> - ART (devidamente recolhida).</p> <p>As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).</p>	1,000
183300034	<p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A CRECHE MARIA GAIOSKI BUSCH, TERRENO COM MATRICULA Nº 8511 NO REGISTRO DE IMÓVEIS.</p> <p><u>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO-</u> representação do norte magnético: localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.</p> <p><u>PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO-</u> representação do norte magnético: dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.</p> <p><u>PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO</u> - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;</p> <p><u>PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO</u> - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.</p> <p><u>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA</u> - ART (devidamente recolhida).</p> <p>As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).</p>	1,000
180100087	<p>SERVIÇO TOPOGRAFICO NO TERRENO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BRONISLAU KAPUSNIAK, TERRENO COM MATRICULA Nº 5.085 NO REGISTRO DE IMÓVEIS.</p> <p><u>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO-</u> representação do norte magnético: localização do terreno no contexto urbano e/ou rural; vias de acesso com seus respectivos nomes; delimitação do bairro ou do loteamento; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; equipamentos urbanos considerados relevantes como hospitais, indústrias, escolas, postos de gasolina, cemitérios, entre outros.</p> <p><u>PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO-</u> representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; área total; vias de acesso com seus respectivos nomes; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação; compatibilidade com o documento de propriedade do terreno.</p> <p><u>PLANTA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO</u> - deverá demonstrar a topografia do terreno e suas curvas de nível preferencialmente a cada metro de desnível; representação do norte magnético; dimensões do terreno perímetro; cotas de nível das extremidades do lote; representações de taludes e platôs, caso haja; representação de corte no terreno para melhor visualização da proposta; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação;</p> <p><u>PLANTA DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO</u> - representação do norte magnético; dimensões do terreno - perímetro; implantação de edificação/projeto; afastamentos/ amarrações -distâncias da edificação aos limites do terreno; elementos naturais como rios, córregos, lagos, áreas de preservação próximas e suas respectivas distâncias em relação à futura edificação.</p> <p><u>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA</u> - ART (devidamente recolhida).</p> <p>As plantas devem estar conforme o modelo fornecido pelo FNDE (Fundo Nacional de Educação).</p>	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	5.800,0000	
1	JULIO EDUARDO KELTE	5.700,0000	
1	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	5.600,0000	
2	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	5.550,0000	
2	JULIO EDUARDO KELTE	5.500,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 33
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000174

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
2	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	5.400,0000	
3	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	5.350,0000	
3	JULIO EDUARDO KELTE	5.300,0000	
3	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	5.250,0000	
4	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	5.200,0000	
4	JULIO EDUARDO KELTE	5.150,0000	
4	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	5.100,0000	
5	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	5.080,0000	
5	JULIO EDUARDO KELTE	5.000,0000	
5	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	4.900,0000	
6	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	4.850,0000	
6	JULIO EDUARDO KELTE	4.800,0000	
6	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	4.700,0000	
7	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	4.650,0000	
7	JULIO EDUARDO KELTE	4.600,0000	
7	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	4.500,0000	
8	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	4.480,0000	
8	JULIO EDUARDO KELTE	4.400,0000	
8	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	4.350,0000	
9	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Desistiu	4.480,0000
9	JULIO EDUARDO KELTE	4.300,0000	
9	TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA	4.200,0000	
10	JULIO EDUARDO KELTE	Desistiu	4.300,0000

O licitante TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA pelo valor de R\$ 4.200,0000 (quatro mil e duzentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência a pregoeira passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes. No mais as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 6 de Abril de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

.....Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

.....EQUIPE DE APOIO

NIVALDO BUDIN

.....EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

.....EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Thiago Olinquevicz

.....Thiago Olinquevicz Representante

Julio Eduardo Kelte

.....Julio Eduardo Kelte Representante

Dennys Galvão

.....Dennys Galvão Representante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR,

Avenida Vitória, 129- Centro.

000175

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo de Licitação: 48/2018.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Licitação: Pregão 33/2018.

Data da Abertura da Licitação: 06 de abril de 2018.

Data da Abertura das Propostas: 06 de abril de 2018.

Hora da Abertura das Propostas: 09:00 hrs.

Esta assessoria jurídica vem com fundamento nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, e aplicações concernentes ao que dispõe a n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações, examinar os documentos constantes da abertura do Procedimento licitatório, **na modalidade de Pregão Presencial**, que tem como objeto o registro de preços de que tem como objeto o registro de preços da **contratação de empresa para realização de serviços de topografia necessário as obras do Governo Federal pelo plano de ações articuladas (PAR), novas salas para o Cmei Maria Gaioski Busch e quadra coberta para duas Escolas Municipais, conforme solicitação da respectiva secretaria e edital em anexo.**

Após a análise do julgamento da proposta esta assessoria jurídica não constatou qualquer irregularidade quanto ao julgamento da mesma, até porque houve apenas uma participante, muito embora tenha sido efetuado a publicidade do certame.

Assim sendo, opinamos, pelo prosseguimento do presente feito, desde que observados os cuidados necessários ao correto cumprimento ao disposto dos artigos da Lei 8.666/93, e demais normas da presente lei, assim como, respeitados as metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do município, no presente processo e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, n.º 101, de 04 de maio de 2000.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 06 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474